

RITA ALMODÔVAR DOS REIS

**COMPETÊNCIAS DOS TÉCNICOS NAS EQUIPAS
DE ADOÇÃO**

Orientadora: Professora Doutora Paula Ferreira

**Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa
Instituto de Serviço Social**

Lisboa

2023

RITA ALMODÔVAR DOS REIS

**COMPETÊNCIAS DOS TÉCNICOS NAS EQUIPAS
DE ADOÇÃO**

Dissertação defendida em provas públicas para obtenção do Grau de Mestre no Curso de Mestrado em Riscos e Violências(s) nas Sociedades Atuais, conferido na Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa, no dia 17 de janeiro de 2023, perante o júri, nomeado pelo Despacho de Nomeação nº 339/2022, com a seguinte composição:

Presidente: Prof.^a Doutora Fátima Gameiro

Arguente: Prof.^a Doutora Jacqueline Marques

Orientadora: Prof.^a Doutora Paula Ferreira

Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa

Instituto de Serviço Social

Lisboa

2023

“A adoção tem na sua base uma realidade individual, sentimental e social, diferentes da procriação, mas tão real como este laço biológico”

(Lima & Varela, 1995, p. 506)

Agradecimentos

Aos vários técnicos das equipas de adoção que fizeram parte deste estudo.

À Professora Fátima Gameiro por todo o apoio e dedicação prestado.

À Professora Doutora Paula Ferreira, pela sua orientação, pela sua disponibilidade, por todo o conhecimento transmitido e por todo o incentivo que me deu.

Às minhas amigas e colegas com quem privei durante estes dois anos de mestrado, entre outros amigos que não menciono o nome, mas estiveram sempre ao meu lado para dar força e coragem nos momentos de incerteza.

Um agradecimento especial à minha mãe, ao meu pai e aos meus avós, pois sem eles nada disto poderia ter sido possível. Agradeço por me terem sempre acompanhado ao longo da minha vida e por me terem proporcionado sempre o melhor!

Ao meu namorado, Tiago Lopes, um agradecimento muito especial. A ele agradeço todo o seu apoio incondicional, paciência e incentivo, o seu amor e carinho demonstrado em todos os momentos e por sempre me dar a mão!

A todos o meu sincero obrigado!

RESUMO

Os técnicos que desempenham as suas funções em equipas de adoção, devem seguir boas práticas profissionais, sendo estas fulcrais aos mesmos. Da pesquisa realizada constatou-se que, não há muita informação acerca das competências que os técnicos das equipas de adoção devem deter na sua prática profissional.

Este estudo pretende conhecer o perfil de competências dos técnicos que desempenham o seu exercício profissional em equipas de adoção, de acordo com as categorias do modelo teórico de Le Boterf (2003). A amostra da investigação é composta por 19 técnicos de diversas áreas de formação que desempenham o seu exercício profissional nas equipas de adoção, em Portugal.

Para definir o perfil de competências essenciais destes profissionais nas equipas de adoção, recorreu-se a uma metodologia do tipo misto ou quali-quantitativa, optando por usar o método de Delphi, em duas fases, tendo os dados sido recolhidos através de inquéritos por questionário.

Na 1ª fase do estudo, verificou-se que os técnicos demonstram estar em concordância no que se refere aos três tipos de competências (os saberes, os saberes-fazer e os saberes ser/agir). Após a análise dos resultados da 2ª fase, pode-se averiguar uma ligeira diferença entre as categorias.

Os resultados apontam no sentido de uma maior valorização das competências relativas ao saber-ser, embora se reconheça ainda a importância de outras competências (saber e saber-fazer) na intervenção nas equipas de adoção. De igual modo, verificou-se que, na análise comparativa entre as competências referidas pelos técnicos e as normativas legais e manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social, apenas uma minoria das competências identificadas pelos técnicos se encontram expressas nos normativos regulamentares.

Conclui-se a necessidade de integrar estas competências nos normativos regulamentares, por forma a traduzir as competências presentes na intervenção.

Palavras-chave: Adoção; Competências Profissionais; Equipas de Adoção.

ABSTRACT

Technicians who perform their duties in adoption teams must follow good professional practices, which are central to them. From the research carried out, it was found that there is not much information about the skills that adoption team technicians must have in their professional practice.

This study intends to know the skills profile of technicians who perform their professional practice in adoption teams, according to the categories of Le Boterf's theoretical model (2003). The research sample is composed of 19 technicians from different training areas who perform their professional practice in adoption teams in Portugal.

To define the profile of essential skills of these professionals in the adoption teams, the researcher uses a mixed or qualitative-quantitative methodology, choosing to use the Delphi method, in two phases, being the data collected through questionnaire surveys.

In the 1st phase of the study, it was found that the technicians demonstrate that they are in agreement with regard to the three types of competences (knowledge, know-how and know-how to be/act). After analyzing the results of the 2nd phase, a slight difference between the categories can be verified.

The results point towards a greater appreciation of competences related to know-how, although the importance of other competences (knowledge and know-how) is also recognized in the intervention in adoption teams. Likewise, it was verified that, in the comparative analysis between the competences mentioned by the technicians and the legal norms and manuals/reports of the Social Security Bodies, only a minority of the competences identified by the technicians are expressed in the regulatory norms.

It is concluded that there is a need to integrate these competences into regulatory norms, in order to translate the competences present in the intervention.

Keywords: Adoption; Professional Competencies; Adoption Teams.

ABREVIATURAS E SIGLAS

ACAI – Autoridade Central para a Adoção Internacional

AQ – Aptidões ou Qualidades

CNA – Conselho Nacional para a Adoção

CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

ELI – Equipa Local de Intervenção

I.P.R.A. – Instituto de Segurança Social dos Açores

IP-RAM – Instituto de Segurança Social da Madeira

ISS, I.P. – Instituto de Segurança Social, Instituto Público

OSS – Organismo de Segurança Social

RAA – Relatório Anual de Atividades

RE – Recursos emocionais

RF – Recursos fisiológicos

RJPA – Regime Jurídico do Processo de Adoção

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SFC – Saberes-fazer cognitivos

SFE – Saberes-fazer empíricos

SFF – Saberes-fazer formalizados

SFR – Saberes-fazer relacionais

SM – Saberes do Meio

SP – Saberes Procedimentais

ST – Saberes Teóricos

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	11
PARTE I – REVISÃO TEÓRICA	13
CAPÍTULO 1. UM OLHAR SOBRE O PROCESSO DE ADOÇÃO EM PORTUGAL	14
1.1. Breve contextualização histórica	14
1.2. Definição do conceito de adoção	15
1.3. Enquadramento legal da adoção	15
1.3.1. Em Portugal	16
1.3.2. Internacional	18
1.4. Processo de adoção em Portugal: Fases e etapas do processo	20
1.4.1. Fase preparatória	20
1.4.2. Fase de ajustamento	21
1.4.3. Fase final	22
1.5. Dados estatísticos sobre a adoção em Portugal	23
CAPÍTULO 2. COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	28
2.1. Conceito de competência	28
2.2. Modelo teórico: Modelo de competências de Le Boterf	29
PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO	32
CAPÍTULO 3. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	33
3.1. Pertinência da Investigação e Identificação da Pergunta de Partida	33
3.2. Objetivos de Investigação	33
3.2.1. Objetivo Geral	33
3.2.2. Objetivos Específicos	33
3.3. Desenho da Investigação	34
3.4. Universo	35
3.4.1. Amostra	36
3.5. Métodos e técnicas de recolha e análise de dados	36
3.6. Procedimentos	38
CAPÍTULO 4. RESULTADOS	40
CAPÍTULO 5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
Referências Bibliográficas	61
APÊNDICES	i

ÍNDICE DE APÊNDICES

Apêndice I – Pedido de Colaboração para Investigação do Diretor do Instituto de Serviço Social

Apêndice II – Pedido de Colaboração para Investigação da Investigadora

Apêndice III – Termo de Consentimento Informado para os profissionais

Apêndice IV – Inquérito 1ª fase – Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Apêndice V – Análise de Conteúdo da 1ª fase – Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Apêndice VI – Inquérito 2ª fase – o Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Apêndice VII – Respostas e Análise Estatística da 2ª fase – o Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Apêndice VIII – Tabela do Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Apêndice IX – Análise Comparativa entre as competências selecionadas pelos profissionais, com as normativas legais, e com os manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada e transitada em 2019.....	23
Gráfico 2 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada e transitada em 2020.....	24
Gráfico 3 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada por ano (análise comparada de 2016 a 2020).....	24
Gráfico 4 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada a aguardar proposta de encaminhamento em 31-12-2019.....	25
Gráfico 5 – N.º de candidaturas a aguardar proposta em 31-12-2019.....	26
Gráfico 6 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada a aguardar proposta de encaminhamento em 31-12-2020.....	26
Gráfico 7 – N.º de candidaturas a aguardar proposta em 31-12-2020.....	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Categorias, subcategorias e funções do modelo de competências de Le Boterf (2003).....	31
Quadro 2 – Análise do nº de competências recolhidas na 1ª fase.....	41
Quadro 3 – Análise do nº de competências – 2ª fase.....	44
Quadro 4 – Comparação do número de competências por categoria da 1ª fase para a 2ª fase.....	45
Quadro 5 – Análise da média das competências ao nível das categorias e subcategorias..	45
Quadro 6 – Análise da percentagem das competências selecionadas – categorias.....	46
Quadro 7 – Análise da percentagem das competências selecionadas – nas subcategorias que compõem os Saberes.....	47
Quadro 8 – Análise da percentagem das competências selecionadas – nas subcategorias que compõem os Saberes-fazer.....	47
Quadro 9 – Análise da percentagem das competências selecionadas – nas subcategorias que compõem os Saberes ser/ agir.....	48

INTRODUÇÃO

Em Portugal, o número de adoções e vontade de adotar tem vindo a sofrer um aumento. Este fenómeno é visto como positivo, pois possibilita que crianças e jovens em situação vulnerável integrem uma família. Há que ter em conta, que todas as fases constituintes do processo de adoção, são importantes e necessitam de acompanhamento profissional.

Segundo Nogueira (2015),

a adoção é o ato deliberado de uma pessoa que deseja tomar legalmente por filho ou filha uma criança não concebida por ela. Por sua vez, a adoção constitui um meio de desenvolvimento da família, dada a impossibilidade de os casais terem os seus próprios filhos (...), ou mesmo devido ao interesse social de cuidar de uma criança (p.1).

Este estudo tem por objetivo conhecer o perfil de competências profissionais dos técnicos das equipas de adoção. Sendo dirigido aos profissionais técnicos das equipas de adoção do ISS, I.P., ao nível de Portugal Continental.

Em todo o seu percurso académico, priorizou sempre as pesquisas e temas de trabalho direcionadas para um público-alvo específico – as crianças e jovens. Com o passar do tempo, a Adoção passou a despertar grande curiosidade e interesse. Dado, ao seu processo ser exigente, moroso e complexo, mas também, pela possibilidade de dar uma família a uma criança, que por inúmeras razões não a têm. Os profissionais das equipas de adoção são fundamentais em todo o processo, pois são eles que acompanham e prestam apoio a todos os indivíduos envolvidos no processo (RAA, 2020, p.54). As equipas da adoção são a “peça” fundamental que a família pode contar como rede de suporte ao longo de todo o processo.

Esta investigação evidencia qual o conjunto de competências que os técnicos destas equipas aplicam na sua intervenção. Qualquer profissional na sua intervenção possui um conjunto de competências para intervir de forma adequada perante determinado contexto ou situação. A competência situa-se “*numa encruzilhada*” composta por três eixos “*formados pela pessoa (sua biografia, socialização), pela sua formação educacional e pela sua experiência profissional*” (Fleury, 2001, p.187 citado por Le Boterf, 1995).

A presente investigação desenvolve a identificação de um perfil de competências, que permitirá a estes profissionais desenvolverem e enriquecerem o seu conhecimento na área.

O estudo investigativo expresso ao longo do corpo do documento, foca-se nas competências que o profissional detém nas equipas técnicas de adoção, ao longo de todo o processo. Assim, o presente, encontra-se dividido em duas partes, sendo estas divididas por capítulos.

A primeira parte, alusiva à Revisão Teórica, divide-se pelo Capítulo 1 e pelo Capítulo 2. O Capítulo 1: expõe uma breve contextualização histórica da adoção; são definidos conceitos relevantes; aborda o enquadramento legal da adoção; descreve o longo processo; e dá a conhecer alguns dados estatísticos. O Capítulo 2: alude às funções das equipas técnicas de adoção; são definidos conceitos de competência; e, dá a conhecer o modelo teórico escolhido para a investigação – o modelo de competências de Le Boterf.

A segunda parte, diz respeito ao Estudo Empírico, onde engloba o Capítulo 3, que diz respeito à pertinência da investigação, identificação da pergunta de partida e os seus objetivos, expõe o desenho da investigação, a população/ amostra, os métodos e técnicas de recolha e análise de dados e o procedimento. O Capítulo 4 alude aos resultados obtidos através do processo de investigação e, por sua vez, o Capítulo 5 destina-se à discussão dos mesmos. Por fim, as Considerações Finais, que explanam uma reflexão face aos resultados, quais os obstáculos sentidos e um conjunto de sugestões para futuros trabalhos investigativos.

PARTE I – REVISÃO TEÓRICA

CAPÍTULO 1. UM OLHAR SOBRE O PROCESSO DE ADOÇÃO EM PORTUGAL

1.1. Breve contextualização histórica

A adoção demonstra estar presente ao longo da história de inúmeras sociedades. *“A mais antiga lei escrita data de 2800 a.C. – Código de Hammurabi – o que mostra que esta é uma realidade mais antiga do que se pensa”* (Azevedo & Moura, 2000 citado por Magalhães, 2014, p.13).

Inicialmente, e como referem Mascarenhas & Alarcão, *“os objetivos da adoção centravam-se nos adultos, procurando ir ao encontro de necessidades de ordem económica, política, religiosa ou de garantia de sucessão da prole e respetivo património familiar”* (Mascarenhas & Alarcão, 2003 citado por Brito, 2013, p.4). Segundo Almeida (2019, p. 3), a adoção teve *“grande importância, nomeadamente na Roma Antiga, onde era fundamental a existência de um herdeiro homem,”* na qual o *“uso deste meio jurídico”* era visto como *“solução sucessória, ou na criação de laços e alianças entre famílias.”*

Com o passar do tempo, o processo de adoção acabou por cair em desuso e na maior parte dos casos as crianças eram *“deixadas nas portas das igrejas,”* até começarem a aparecer os primeiros orfanatos (Amorim, 2017, p.11). Dado a um acréscimo da institucionalização de crianças, houve a necessidade de criar regras com vista a colocar as crianças em famílias de acolhimento, na qual a intenção era de os *“rapazes serem artesãos e as raparigas poderem casar sob a autoridade da instituição (...). Por vezes, as próprias instituições adotavam as suas crianças, de modo a conseguirem ter mão-de-obra a baixo custo”* (Almeida, 2019, p. 4).

Em Portugal, no séc. XVI, a adoção era feita através da *“Roda dos Expostos ou dos Enjeitados, praticada por todas as Misericórdias do país, sendo pioneira a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”* (Almeida, 2019, p. 4). Esta prática, consistia em *“colocar a criança ou recém-nascido num mecanismo com uma porta giratória, de forma anónima, ficando confiadas a amas remuneradas através de fundos concelhios”* (Almeida, 2019, p. 4). Por sua vez, a partir do séc. XIX, a adoção passou a ser reconhecida no Direito, integrando neste a legitimidade das carências do adotado, em especial a

necessidade de proteção e de afeto, bem como o facto de que alguns casais não podem ter filhos biológicos (Magalhães, 2014, p.13).

Se em tempos, a adoção era entendida como um fenómeno que fugia da norma, atualmente, esta é vista como uma possibilidade de *“fundar uma família que, se não conta com os vínculos consanguíneos, está legitimamente fundamentada nos laços afetivos”* (Schettini, et al., 2006, p. 286). É o ato de *“dar uma família a uma criança que dela carece, considerando que é melhor para a criança ser adotada do que viver em situações transitórias”* (Magalhães, 2014, p.16).

1.2. Definição do conceito de adoção

A adoção é considerada como *“um processo gradual, que permite a uma pessoa ou a um casal criar um vínculo de filiação com uma criança”* (ISS, IP., 2019, p.4), a fim de dar a estas a oportunidade de crescerem num meio familiar, onde a felicidade, o amor e a compreensão são elementos essenciais ao seu desenvolvimento.

Pese embora este objetivo, a adoção segundo Palacios (2009) citado por Silva (2019, p.14) é encarada como sendo a *“medida mais extrema”* a ser tomada no que diz respeito a uma criança, dado que *“implica uma mudança radical da situação legal daqueles envolvidos”* e por se tratar de uma *“situação irreversível.”* A criança é assumida permanentemente como filho, de um sujeito ou casal, que *“não são os seus pais biológicos”* (Palacios, 2009 citado por Silva, 2019, p.14). De acordo com o ISS, IP. (2019) a adoção permite aos indivíduos, quer de forma individual ou em casal, de se tornarem pai/mãe ou pais de uma ou mais crianças, de dar um ambiente familiar propício para o desenvolvimento saudável das crianças.

1.3. Enquadramento legal da adoção

À adoção está associada um conjunto de normativos legais, nacionais e internacionais, que a regulam. Neste quadro destaca-se a seguinte legislação e que será analisada em função do respetivo ordenamento jurídico: a Lei n.º 2/2016, de 29 de fevereiro, que *“elimina as discriminações no acesso à adoção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas familiares”*; a Lei n.º 143/2015, de 8 de setembro, que atualiza o Regime Jurídico do Processo de Adoção; a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, sendo esta a lei de proteção de crianças e jovens em perigo; o Decreto-Lei n.º 120/98, de 8 de maio,

que “*altera o regime jurídico da adoção*”; a Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993; e, no Código Civil, “*artigos 1973º a 2002ºD, com a redação dada pela Lei n.º 143/2015, de 8 de setembro*” (ISS, I.P., 2019, p.8).

1.3.1. Em Portugal

Em Portugal, a Adoção é consagrada através da Lei nº143/2015, de 08 de setembro. Esta lei altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966, em matéria de adoção, e o Código de Registo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de junho, e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção (Almeida, 2019, p.8).

Já o Decreto-Lei n.º 120/98, de 8 de maio, altera o regime jurídico da adoção previsto no Código Civil.

O regime jurídico da adoção encontra-se consagrado nos artigos 1973º a 2002º do Código Civil. De acordo com o artigo 1974º, “a adoção visa realizar o supremo interesse da criança e será decretada quando presente reais vantagens para o adotando, se funde em motivos legítimos, não envolva sacrifício injusto para os outros filhos do adotante e seja razoável supor que entre o adotante e o adotando se estabelecerá um vínculo semelhante ao da filiação” (Assembleia da República, 2017, p.27).

O Regime Jurídico do Processo de Adoção (RJPA), é definido, no nosso país, pela Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, regulando “*os processos de adoção nacional e internacional, bem como a intervenção nesses processos das entidades competentes.*” (artigo 1.º, nº1) Em matéria de adoção apresentam-se como entidades competentes neste processo: os organismos da Segurança Social¹; a Autoridade Central, destinada apenas para a adoção internacional; o Ministério Público; e os tribunais. No entanto, podem também intervir em matéria de adoção nacional, as instituições particulares de solidariedade social e equiparadas e instituições particulares autorizadas pelo RJPA (artigo 1.º, nº 3, alínea a.).

O artigo 1979º, da Lei n.º 143/2015, estipula nas suas diferentes alíneas, quem pode adotar uma criança. Pode ou podem adotar: “*duas pessoas casadas há mais de quatro anos e não separadas judicialmente de pessoas e bens ou de facto, se ambas*

¹ Para efeitos do RJPA, são considerados os seguintes organismos da Segurança Social: o Instituto da Segurança Social, I. P., o Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A., o Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e, no município de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (artigo 7.º).

tiverem mais de 25 anos” (n.º 1); mais de 30 anos ou, mais de 25, caso o “adotando for filho do cônjuge do adotante” (n.º 2); não ter mais de 60 anos, “sendo que a partir dos 50 anos a diferença de idades entre o adotante e o adotado não pode ser superior a 50 anos” (n.º 3).

A intervenção, segundo o artigo 3.º e respetivas alíneas da Lei n.º 143/2015, rege-se pelos seguintes princípios orientadores: *“o superior interesse da criança; obrigatoriedade de informação; audição obrigatória”* da criança; direito à *“participação; cooperação; e primado da continuidade das relações psicológicas profundas.”*, cabendo aos organismos da Segurança Social, conforme definido no artigo 8.º nas suas várias alíneas, as seguintes funções:

- elaborar um estudo de caracterização e de diagnóstico das necessidades das crianças em situação de adotabilidade;
- preparar a integração nas famílias adotivas;
- prestar informações sobre o processo de adoção aos envolvidos;
- receber as candidaturas à adoção;
- preparar, avaliar e selecionar os candidatos a adotantes;
- averiguar a correspondência entre a criança e os candidatos a adotantes;
- elaborar propostas de encaminhamento;
- promover, avaliar e acompanhar a integração da criança na família adotante;
- proceder à confiança administrativa;
- prestar informações ao tribunal acerca das diligências efetuadas;
- realizar relatórios de acompanhamento e avaliação do período pré-adoção;
- dar informações, aconselhar e apoiar no conhecimento da origem do adotado; e
- acompanhar as famílias após o decretamento da adoção.

O Conselho Nacional para a Adoção (CNA), composto por um representante de cada organismo da Segurança Social, tem o dever de garantir a harmonização dos critérios que dizem respeito à correspondência das necessidades da criança e capacidades dos adotantes (artigo 12.º, n.º 2). Ao Ministério Público cabe zelar e defender os direitos e promover o superior interesse da criança (artigo 26.º). Já o tribunal tem a função de garantir o cumprimento da lei e assegurar, promover e defender os direitos, bem como o superior interesse da criança (artigo 28.º).

Cabe às equipas técnicas de adoção, de acordo com a Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 9º nas respetivas alíneas,

- 1 - O acompanhamento e o apoio às pessoas envolvidas num processo de adoção são assegurados por equipas pluridisciplinares suficientemente dimensionadas e qualificadas, integrando técnicos com formação nas áreas da psicologia, do serviço social e do direito.
- 2 - Tais equipas podem ainda, pontualmente e quando necessário, contar com o apoio de profissionais das áreas da saúde e da educação.
- 3 - As equipas que intervêm na preparação, avaliação e seleção dos candidatos a adotantes devem ser autónomas e distintas das que, decretada a adotabilidade, procedem ao estudo da situação das crianças e à concretização dos respetivos projetos adotivos.

As equipas de adoção desempenham o acompanhamento à *“integração da criança na família num prazo não superior a seis meses, podendo este, excecionalmente e em situações devidamente fundamentadas, ser prolongado”* (RAA, 2020, p.45). São estas, que perante as propostas de encaminhamento, fazem a caracterização das *“características demográficas das suas áreas geográficas de intervenção”* (RAA, 2020, p.52).

A Equipa de Adoção deve constituir-se como um recurso com o qual a família poderá contar na sua rede de suporte, ativar como apoio e aconselhamento técnico, caso sinta necessidade, na superação das dificuldades inerentes a cada etapa do ciclo de vida da família adotiva (RAA, 2020, p.54).

De acordo com o RAA (2020, p.54), as equipas podem e devem capacitar as famílias, ao nível da promoção de *“sentimentos de afeto, segurança e confiança,”* de forma que estas respondam de forma adequada às necessidades das crianças. Cabe ainda a estas,

garantir de modo sistemático a implementação integral de programa específico, que visa ajudar as crianças a integrar a sua história de vida de forma organizadora e facilitar a sua transição com sucesso para a nova família adotiva (RAA, 2020, p.55).

1.3.2. Internacional

A Autoridade Central para a Adoção Internacional (ACAI), também designada por Autoridade Central, é a entidade competente e *“responsável pelo cumprimento dos compromissos internacionais assumidos por Portugal,”* em matéria de adoção internacional. Nomeadamente, como é referido nos artigos 62.º a 90.º do Lei n.º

143/2015, de 08 de setembro, cabe a esta administrar, em matéria de adoção, os processos *“em que ocorra a transferência de uma criança do seu país de residência habitual para o país da residência habitual dos adotantes, com vista ou na sequência da sua adoção”* (Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, artigo 61.º n.º 1).

A ACAI é obrigada a intervir em todos os processos de adoção internacional, sendo que sem o seu consentimento e intervenção as adoções decretadas no estrangeiro não são reconhecidas (Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, artigo 64.º n.º 1, n.º 3 e n.º 4).

Além dos princípios orientadores já mencionados, em matéria de adoção nacional, em matéria de adoção internacional deve-se cumprir mais três princípios, entre os quais: o princípio de subsidiariedade, na qual a adoção internacional só é autorizada caso não se encontre *“uma colocação familiar permanente para a criança no seu país de residência habitual”* (Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, artigo 62.º alínea a.); o princípio de cooperação internacional, em que este processo de adoção *“exige a participação e colaboração (...) das autoridades centrais e competentes dos países envolvidos (...)”* (Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, artigo 62.º alínea b.); e o princípio da colaboração interinstitucional, que impõe a colaboração *“entre a Autoridade Central para a Adoção Internacional e outras autoridades”* (Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, artigo 62.º alínea c.).

A Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, alude para a Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. É um instrumento internacional que regulariza a colaboração entre os Estados Membros, na qual garante *“que as adoções internacionais se processem no respeito dos direitos das crianças e de evitar o rapto, a venda e o tráfico de crianças”* (Magalhães, 2014, p.15).

Segundo o art.º 1.º da Convenção de Haia, a Convenção tem os seguintes objetivos:

- a) estabelecer garantias para assegurar que as adoções internacionais sejam feitas no interesse superior da criança e no respeito dos seus direitos fundamentais, nos termos do direito internacional;
- b) estabelecer um sistema de cooperação entre os Estados contratantes que assegure o respeito dessas garantias, prevenindo assim o rapto, a venda ou o tráfico de crianças;

c) assegurar o reconhecimento, nos Estados contratantes, das adoções realizadas de acordo com a Convenção.

1.4. Processo de adoção em Portugal: Fases e etapas do processo

O processo de adoção em Portugal implica diferentes etapas pelas quais todos os candidatos a adotantes têm de passar para que se concretize a adoção, que vão desde a sua avaliação, preparação e seleção por parte da entidade responsável pelos processos de adoção” (ISS, I.P., 2019, p. 4).

O processo de adoção é composto por três fases – a fase preparatória, a fase de ajustamento e a fase final.

A fase preparatória é destinada à realização de *“atividades desenvolvidas pelos organismos da segurança social ou instituições particulares autorizadas,”* elaboração do estudo de caracterização da criança a adotar e à *“preparação, avaliação e seleção de candidatos a adotantes”* (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 40. º alínea a.).

A fase de ajustamento, engloba crianças e candidatos, na qual os organismos da segurança social ou instituições particulares autorizadas realizam a *“aferição da correspondência entre as necessidades da criança e as capacidades dos candidatos”,* organiza-se o período de transição, de acompanhamento e avaliação do período pré-adoção (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 40. º alínea b.).

A fase final tem em vista a *“prolação da sentença que decida da constituição do vínculo”* (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 40. º alínea c.).

1.4.1. Fase preparatória

Estando a criança inscrita na lista nacional de adoção, cabe ao organismo da segurança social ou instituição particular autorizada proceder, no limite máximo de 30 dias, ao estudo de necessidades da criança (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 41. º).

Com intenção de adotar, os possíveis candidatos devem manifestar interesse *“junto de qualquer equipa de adoção dos organismos da segurança social ou instituição particular autorizada”* (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 43. º n.º 1). A equipa de adoção ao receber esta informação, no limite máximo de 30 dias, presta informações

e esclarece os possíveis candidatos sobre todo o processo de adoção e procede à formalização da candidatura (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 43. º n.º 2). A candidatura deve ser acompanhada do requerimento próprio, “*documentos de comprovativos de residência, idade, estado civil, situação económica, saúde e idoneidade,*” bem como de uma declaração relativa à “*participação no processo de preparação, avaliação e seleção para a adoção*” (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 43. º n.º 3 alíneas a. e b.). Após a entrega de todos os documentos exigidos, o organismo de segurança social ou instituição particular autorizada, entrega ao candidato adotante o certificado de formalização da candidatura (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 43. º n.º 6).

Formalizada a candidatura, o organismo de segurança social ou instituição particular autorizada, inicia os “*procedimentos de preparação, avaliação e seleção, o qual deve estar concluído no prazo máximo de 6 meses*” (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 44. º n.º 1). Estes procedimentos de carácter avaliativo, visam capacitar o candidato e emitir o parecer sobre a pretensão, incluem: “*sessões formativas, entrevistas psicossociais, (...)*” e “*avaliação psicológica*” (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 44. º n.º 2). Depois de avaliada a pretensão e aceite a candidatura, é “*emitido um certificado de seleção*” e os candidatos passam assim a estar “*inscritos na lista nacional*” (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 44. º n.º 6).

1.4.2. Fase de ajustamento

No seguimento da fase anterior descrita, o organismo da segurança social ou a instituição particular autorizada, pesquisa nas listas nacionais o *match* entre as capacidades dos candidatos e as necessidades da criança (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 48. º n.º 1). De seguida, obtida a decisão do CNA face ao resultado da pesquisa, o organismo da segurança social ou a instituição particular autorizada apresenta ao candidato a proposta de adoção (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 48. º n.º 3).

Aceite a proposta de adoção dá-se início a um período de transição, que visa o “*conhecimento mútuo*”, onde é averiguada a existência de possível e favorável vinculação afetiva entre “*o adotando e o candidato adotante*” (Lei n. º143/2015, de 08 de setembro, artigo 49. º n.º 1). Não devendo durar mais que quinze dias, este período promove “*encontros, (...) preparados e observados pela equipa de adoção do organismo de*

segurança social ou instituição particular autorizada” (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 49. ° n.º 2 e n.º 4). Sendo o período de transição findo com sucesso, dá-se início ao período de pré-adoção.

O período pré-adoção destina-se à “*construção e consolidação do vínculo familiar*”, não devendo durar mais que seis meses (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 50. ° n.º 2). Cabe ao “*organismo da segurança social ou instituição particular autorizada*” acompanhar “*a integração da criança na família adotante*” e avaliar “*a viabilidade do estabelecimento da relação parental*” (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 50. ° n.º 1). Verificadas e reunidas as condições para o requerimento da adoção, o organismo da segurança social ou instituição particular autorizada, num prazo de trinta dias, elabora um relatório que dá a conhecer o “*parecer relativo à concretização do projeto adotivo*” (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 50. ° n.º 4). Por conseguinte, o adotante é notificado em relação ao descrito anteriormente e “*deve requerer ao tribunal a sua nomeação como curador provisório,*” passando a ter “*os direitos e deveres de tutor da criança*” até ser decretada a adoção (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 51. ° n.º 2 e n.º 5).

1.4.3. Fase final

Esta fase final do processo “*inicia-se com o requerimento apresentado pelo adotante junto do tribunal competente*” (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 52. ° n.º 1). “*O juiz, com a presença do Ministério Público*” (que no processo de adoção representa a criança) ouve separadamente – o adotante, “*peçoas cujo consentimento a lei exija*” e o adotando (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 54. ° n.º 1 e n.º 2). Após realizadas as diligências impostas e “*ouvido o Ministério Público, é proferida a sentença*” que finda o processo de adoção (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 56. ° n.º 1).

Contudo, dependendo da solicitação dos destinatários, pode haver um acompanhamento pós-adoção efetuado até aos 18 anos de idade e pode-se estender até aos 21 anos, caso seja necessário (Lei n. °143/2015, de 08 de setembro, artigo 60. ° n.º 1 e n.º 2).

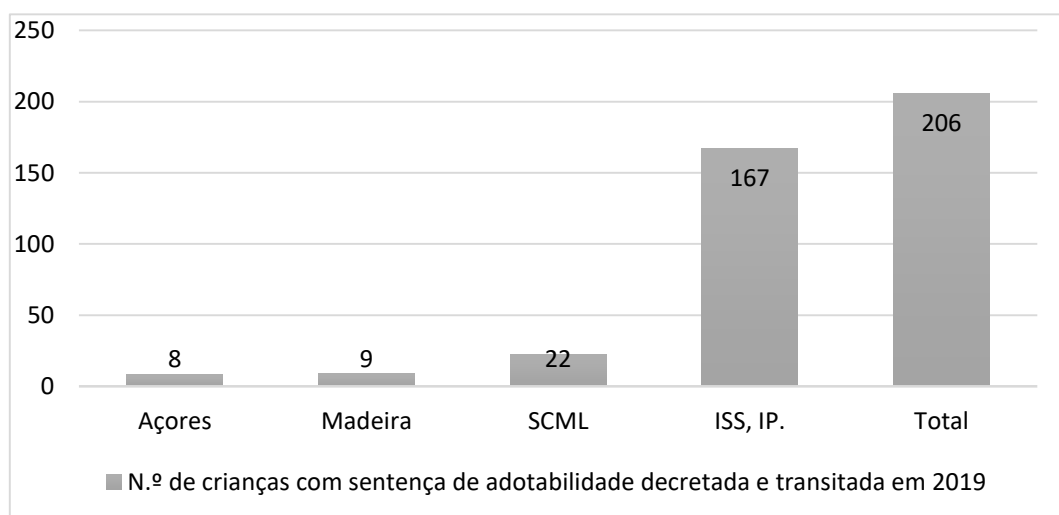
1.5. Dados estatísticos sobre a adoção em Portugal

Cabe ao Conselho Nacional para a Adoção (CNA) elaborar, todos os anos, o Relatório Anual de Atividades (RAA), na qual apresenta as atividades desenvolvidas durante o ano em matéria de adoção.

No ano de 2019, mais uma vez, o CNA centrou a sua atividade, principalmente, *“na apreciação e confirmação das propostas de encaminhamento de crianças em situação de adotabilidade apresentadas pelas equipas técnicas de adoção do país, tanto no âmbito da adoção nacional como internacional”* (RAA, 2019, p.29).

“Na defesa do interesse superior da criança e reconhecendo a adoção como mais uma forma de constituir família e como tal fonte de relações jurídicas familiares,” ao analisar o gráfico 1, verifica-se que, em 2019, foram decretadas em Portugal sentenças de adotabilidade a 206 crianças *“privadas da sua família de origem e para as quais não resultaram viáveis outras alternativas familiares”* (RAA, 2019, p.4). Isto é, num total de 206 crianças, foi decretada sentença e adotabilidade pelo ISS, IP. a 167 crianças, pela SCML a cerca de 22 crianças, na Madeira a 9 crianças e nos Açores a 8 crianças.

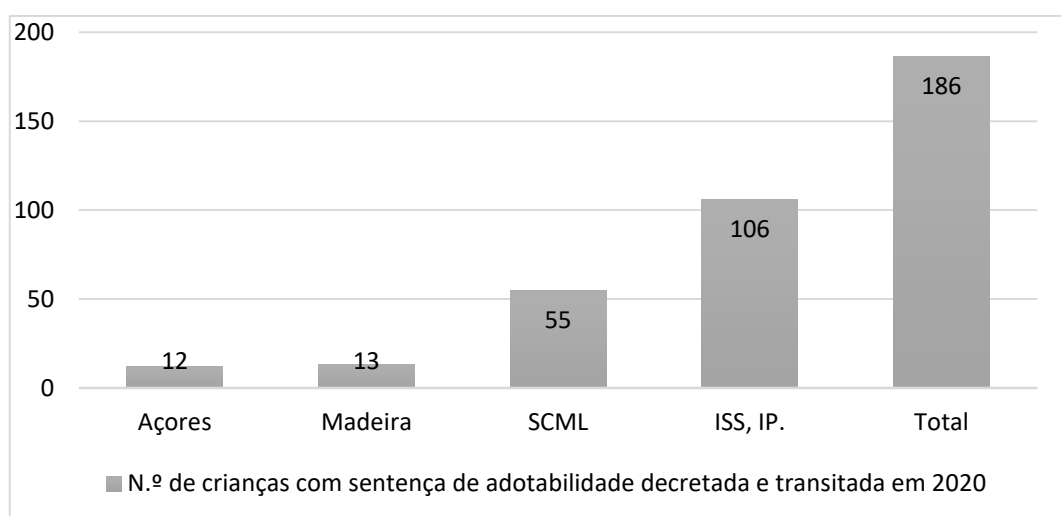
Gráfico 1 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada e transitada em 2019



Fonte: OSS 2019 adaptado por Relatório Anual de Atividades (2019, p.4)

Contudo, o gráfico 2 relativo ao ano de 2020, demonstra uma diminuição no número de crianças com sentença de adotabilidade decretada e transitada face ao ano de 2019. Em 2019 registaram-se, neste âmbito, 206 crianças, sendo que em 2020 se registaram 186 crianças.

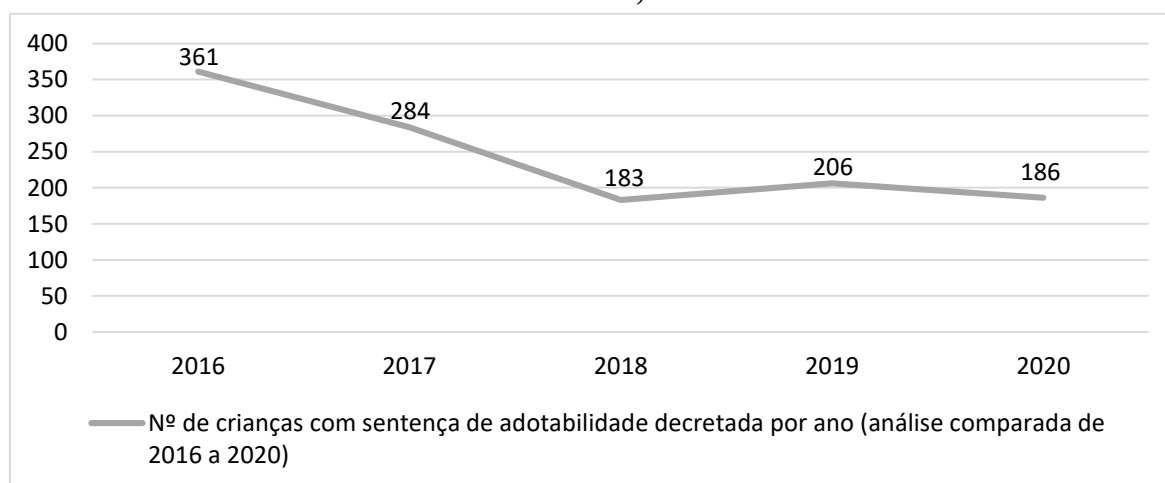
Gráfico 2 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada e transitada em 2020



Fonte: OSS 2020 adaptado por Relatório Anual de Atividades (2020, p.8)

Fazendo a comparação com dados referentes a anos anteriores, e como se pode verificar no gráfico 3, “em 2020 houve um ligeiro decréscimo do número de crianças com situação de adotabilidade, registando-se, contudo, uma tendência menos acentuada que nos anos de 2016 a 2018” (RAA, 2020, p.9).

Gráfico 3 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada por ano (análise comparada de 2016 a 2020)



Fonte: Relatório CNA 2019 e OSS 2020 adaptado por RAA (2020, p.8)

Segundo o RAA (2020, p.23), no ano de 2020, foram 402 as propostas de encaminhamento submetidas ao CNA.

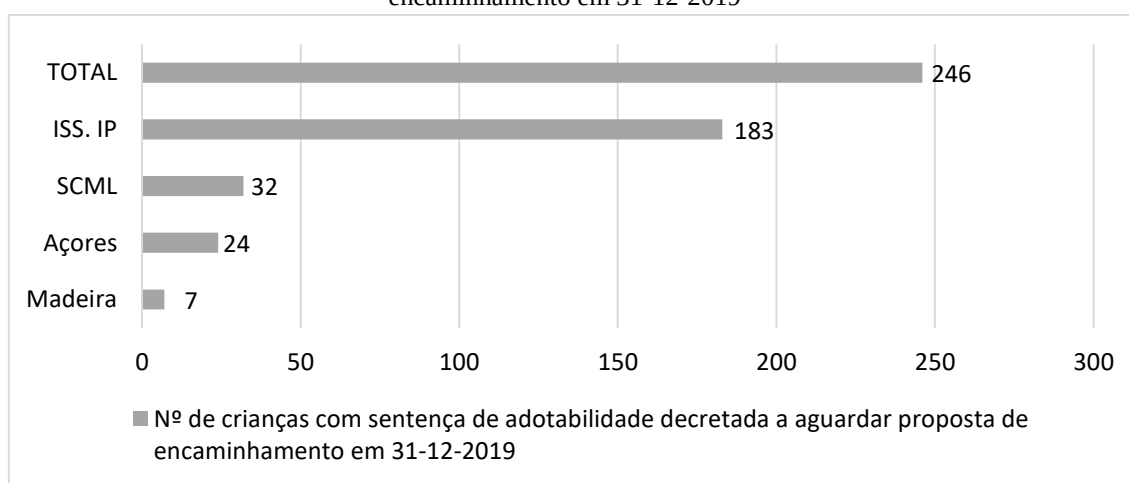
Das 402 opções de encaminhamento analisadas, 96% foram validadas em CNA pelo que, à semelhança dos anos anteriores, verifica-se uma elevada correspondência entre os

critérios que presidem à elaboração de propostas por parte das Equipas de Adoção e os que subjazem à emissão de pareceres pelo CNA (RAA, 2020, p.23).

No que diz respeito, a interrupções de integração adotiva, em 2019 registaram-se cerca de 9 interrupções (RAA, 2019, p.29 e 30), sendo que em 2020 “*foram comunicadas ao CNA nove interrupções*” (RAA, 2020, p.54), ou seja, o número de interrupções manteve-se em relação ao ano anterior. Por sua vez, comparando com dados de anos anteriores, o número de interrupções tem registado uma tendência para diminuir.

O gráfico 4, demonstra que a 31 de dezembro de 2019, cerca de 246 crianças “*aguardavam a concretização do seu projeto adotivo*” (RAA, 2019, p.32). Na qual, o ISS. IP. decretou sentença de adotabilidade a aguardar resposta a 183 crianças, a SCML decretou a 32 crianças, os Açores a cerca de 24 crianças e a Madeira contou com um total de 7 crianças.

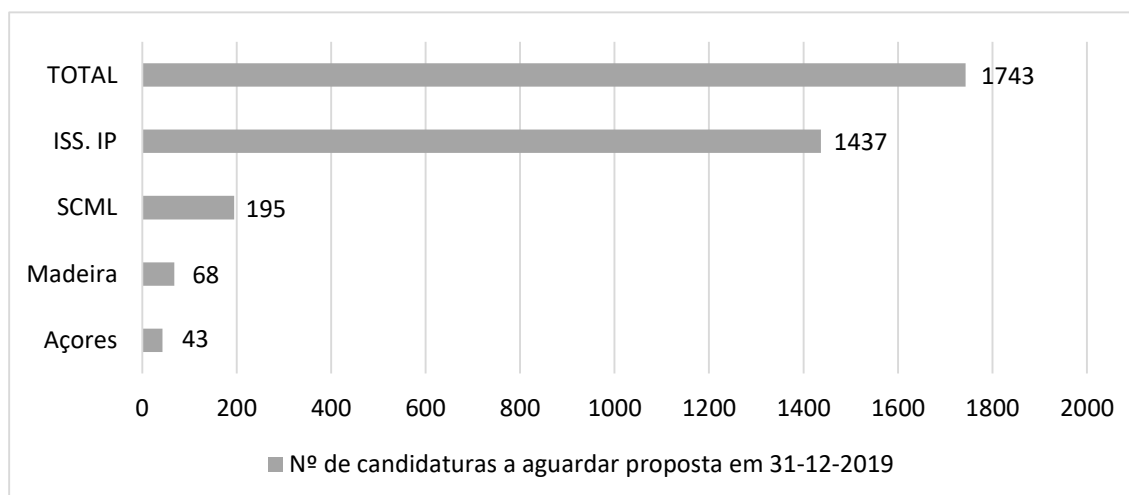
Gráfico 4 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada a aguardar proposta de encaminhamento em 31-12-2019



Fonte: OSS – 31 de dezembro de 2019 adaptado por RAA (2019, p.31)

São cerca de 1743 candidaturas selecionadas a aguardar proposta a 31 de dezembro de 2019, tal como demonstra o gráfico 5. O ISS. IP. conta com 1437 candidaturas a aguardar proposta, a SCML com cerca de 195 candidaturas, a Madeira conta um total de 68 e os Açores cerca de 43 candidaturas propostas (RAA, 2019, p.32).

Gráfico 5 – N.º de candidaturas a aguardar proposta em 31-12-2019

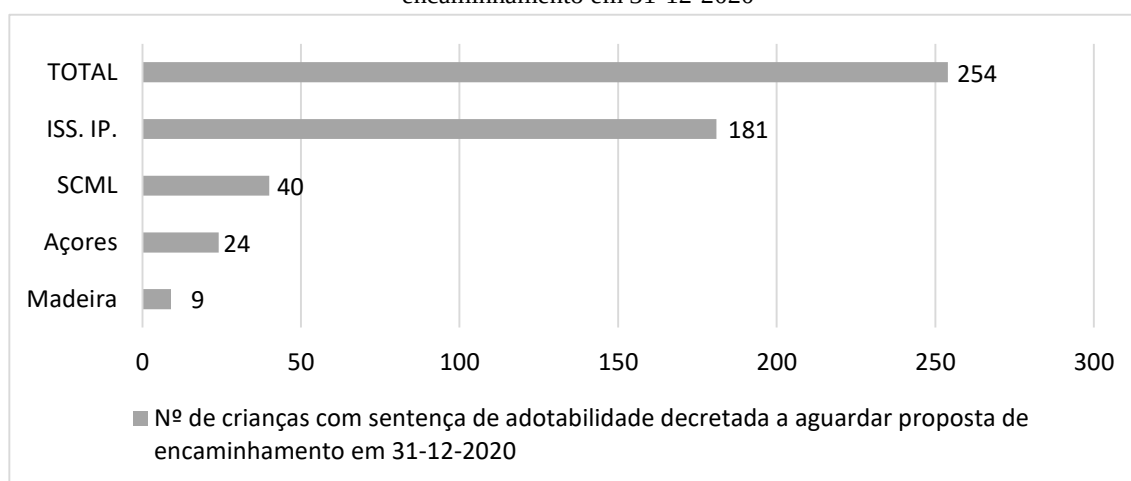


Fonte: OSS – 31 de dezembro de 2019 adaptado por RAA (2019, p.4)

Ao analisar os gráficos 6 e 7, “*observa-se que 254 crianças aguardavam a concretização do seu projeto adotivo (com sentença de adotabilidade decretada e transitada), assim como 1451 candidaturas selecionadas para a adoção estavam a aguardar proposta*” (RAA, 2020, p.57).

No gráfico 6 é ainda visível que a 31 de dezembro de 2020 o ISS. IP. decretou a sentença de adotabilidade a 181 crianças, a SCML a 40 crianças, os Açores a cerca de 24 crianças e a Madeira decretou a 9 crianças.

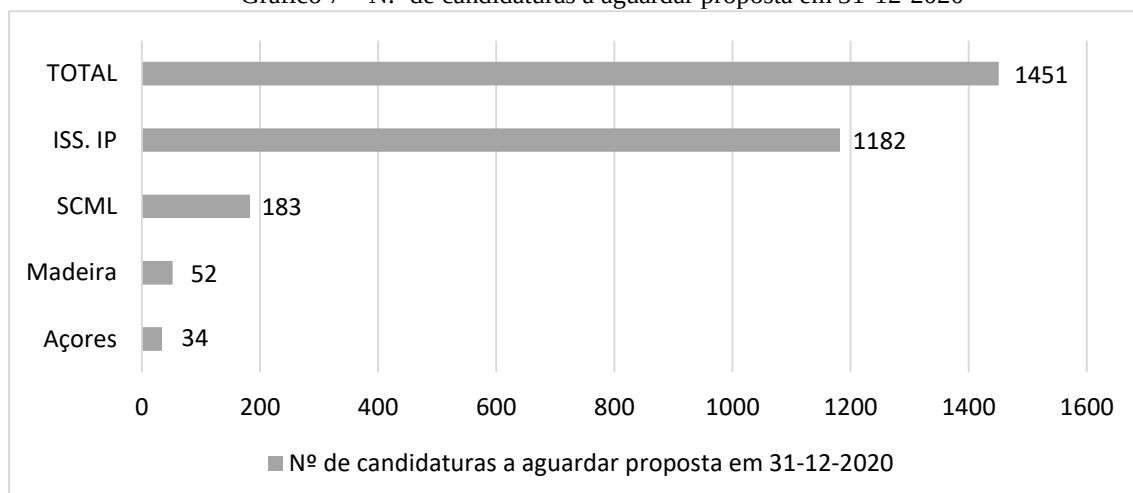
Gráfico 6 – N.º de crianças com sentença de adotabilidade decretada a aguardar proposta de encaminhamento em 31-12-2020



Fonte: OSS - 31 de dezembro 2020 adaptado por RAA (2020, p.56)

A 31 de dezembro de 2020, no que diz respeito ao número de candidaturas a aguardar proposta pelo ISS. IP. foram 1182, pela SCML 183 candidaturas, pela Madeira 52 e os Açores contaram com cerca de 34 (Gráfico 7).

Gráfico 7 – N.º de candidaturas a aguardar proposta em 31-12-2020



Fonte: OSS - 31 de dezembro 2020 adaptado por RAA (2020, p.56)

No que concerne ao de crianças com sentença de adotabilidade decretada a aguardar proposta de encaminhamento em 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2020, é visível um ligeiro aumento. Em 2019 havia um total de 246 crianças e 2020 conta um total de cerca de 254 crianças com sentença de adotabilidade decretada a aguardar proposta de encaminhamento (Gráfico 4 e Gráfico 6).

Analisando os gráficos 5 e 7, respetivamente, a 31 de dezembro de 2019 são 1743 as candidaturas a aguardar proposta e a 31 de dezembro de 2020 regista-se um total de 1451. Isto é, verifica-se que houve uma diminuição no que concerne ao número de candidatos a aguardar resposta, comparativamente ao ano de 2019.

O desfasamento entre o número de crianças com sentença de adotabilidade decretada a aguardar proposta de encaminhamento e o número de candidaturas a aguardar proposta deve-se ao facto de que,

apesar do número elevado de candidaturas selecionadas a aguardar proposta, importa reforçar a complexidade de compatibilizar as pretensões e capacidades manifestadas pelos candidatos com as características / antecedentes e necessidades específicas das crianças em situação de adotabilidade, tendo em conta que a adoção visa a prossecução do superior interesse da criança (RAA, 2020, p.57).

CAPÍTULO 2. COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

2.1. Conceito de competência

Ao abordar o conceito de competência é necessário ter em conta a vasta existência de diferentes perspetivas dentro do mesmo contexto.

Fleury (2001, p.184) defende que a palavra competência é usada para assinalar um sujeito qualificado para fazer determinada coisa ou desempenhar determinado cargo, por sua vez, o *“seu oposto, ou o seu antônimo, não implica apenas a negação desta capacidade, mas guarda um sentimento pejorativo, depreciativo.”* Competência, pode ainda, ser definida como a *“inteligência prática para situações que se apoiam sobre os conhecimentos adquiridos”* (Fleury, 2001, p.187).

Para Machado & Alves (2016, p.56) e ainda, segundo a perspetiva de Roldão (2003), a competência, não é apenas um *“conjunto de conteúdos acumulados,”* trata-se de um saber que se reflete perante a capacidade em aplicar *“um saber intelectual, verbal ou prático.”* Os primeiros autores defendem, nomeadamente, que há competência sempre que, em determinado contexto, o sujeito mobiliza de forma adequada e pertinente os seus conhecimentos (Machado & Alves, 2016, p.56).

Pese embora as diferentes conceções que se podem encontrar em torno deste conceito, são inúmeros os autores que sustentam a sua perspetiva no ideal de Le Boterf. Para este, a competência consta-se como sendo *“um saber agir complexo tendo por base a combinação eficaz de uma variedade de recursos internos e externos que se conseguem mobilizar perante uma situação”* (em Machado & Alves, 2016, p.56). Por outras palavras, é agir de forma adequada perante determinada situação ou contexto específico.

De acordo com Fleury (2001, p.187) citado por Le Boterf (1995) a competência situa-se *“numa encruzilhada”* composta por três eixos *“formados pela pessoa (sua biografia, socialização), pela sua formação educacional e pela sua experiência profissional.”*

2.2. Modelo teórico: Modelo de competências de Le Boterf

Tendo por base o que foi referido acima, o modelo de competências de Le Boterf foi a base teórica escolhida a utilizar nesta investigação, pelo que o procuramos aprofundar neste ponto.

Le Boterf (2003, p.37) afirma que um profissional competente é todo indivíduo que saiba gerir determinado fenómeno de carácter complexo em contexto profissional, na medida em que deve ter capacidades para criar, reconstruir e inovar. Le Boterf considera que “*saber agir num contexto de trabalho é avaliá-lo e adaptar-se*” (em Simões & Borges, 2013, p.66). As características da sociedade, provocam nos sujeitos e nas várias entidades, a necessidade do saber fazer, isto é,

face ao imprevisto e ao inesperado, bem como às complexas situações com que nos confrontamos no dia-a-dia – circunstâncias essas que exigem dos profissionais uma execução em função do estabelecido, mas, mais ainda, saber ir para além do determinado (Simões & Borges, 2013, p.66 e 67).

O profissional tem inúmeros desafios a gerir na sua intervenção, logo deve:

saber agir com pertinência; saber mobilizar saberes e conhecimentos em um contexto profissional; saber integrar ou combinar saberes múltiplos e heterogêneos; saber transpor; saber aprender e aprender a aprender; saber envolver-se (Le Boterf, 2003, p.38).

Para Le Boterf (citado por Simões & Borges, 2013, p.67), um profissional competente é caracterizado por:

saber inovar (mais do que o saber rotineiro), uma vez que, (...) é indispensável saber fazer escolhas, saber tomar a iniciativa, saber arbitrar, saber assumir riscos, saber reagir ao acaso, saber assumir responsabilidade. Tendo em conta que “a competência consiste em saber mobilizar e combinar recursos, e esses são (...) um conjunto de saberes, saber-fazer, aptidões, qualidades pessoais e experiências. Assim, pode-se dizer que a competência é a “arte” de juntar na prática profissional esses recursos (Le Boterf, 2003, p.93 e 94).

Le Boterf identifica três categorias que possibilitam a construção de competências – os saberes, os saberes-fazer e os saberes ser/agir. Os saberes pressupõem conhecimento, isto é, tudo o que se aprende através da formação escolar e académica. Já os saberes-fazer aludem para a experiência e prática do saber. Os saberes ser/ agir, por sua vez, apontam para ações que levam a atingir objetivos, para tal o sujeito tem de recorrer ao

conhecimento, experiência e prática aprendidas. De entre estes, o autor ainda os subdivide.

Ao nível dos saberes, o autor distingue três tipos de saberes: os saberes teóricos, que englobam “*conceitos, conhecimentos disciplinares, organizacionais e racionais*”; os saberes do meio são compostos por saberes acerca dos materiais, equipamentos e produtos, conhecimentos organizacionais ao nível das “*regras e tipos de gestão,*” assim como de códigos sociais, estrutura organizacional e indivíduos com quem intervém; os saberes procedimentais integram as “*regras para a ação,*” conhecimentos operatórios que descrevem processos e métodos (Urbano, 2012, p.18).

Ao nível dos saberes-fazer, temos: os saberes-fazer formalizados, compostos por conhecimentos de estratégias, métodos e instrumentos para a prática profissional; os saberes-fazer empíricos englobam “*saberes adquiridos através da experiência (...) e conhecimento tácito e traduz a habilidade adquirida ao longo do tempo;*” os saberes-fazer relacionais remetem “*o conjunto de capacidades que permitem cooperar eficazmente com outros;*” os saberes-fazer cognitivos aludem para a análise e resolução de um problema, elaboração de projetos, tomada de decisões, capacidade de criação e inovação (Boterf, 1998, p.120 citado por Urbano, 2012, p.18).

No que toca à categoria dos saberes ser/agir, pode-se distinguir: as aptidões ou qualidades, estas são de carácter pessoal sendo a forma como cada indivíduo age perante um determinado contexto; os recursos fisiológicos dizem respeito ao meio de trabalho, redes relacionais e equipamentos; por fim, os recursos emocionais remetem para a gestão de reações emocionais (Urbano, 2012, p.19).

Face ao exposto, na página seguinte, segue-se o quadro que simplifica a perceção dos recursos acima mencionados.

Quadro 1 – Categorias, subcategorias e funções do modelo de competências de Le Boterf (2003)

Categorias	Subcategorias	Funções
<u>Saberes</u> (conhecimentos)	<u>Saberes teóricos</u> (remetem para o saber entender/ compreender)	*Compreensão de: fenómenos, objetos, situações e organização/ processo. *Conhecimentos ao nível: de conceitos; de conhecimentos disciplinares; de conhecimentos organizados; e de conhecimentos racionais.
	<u>Saberes do meio</u> (remetem para o saber adaptar-se ao meio onde intervém)	*Características do contexto interventor, como: o equipamento, o sistema de gestão, regras pela qual se regem, códigos sociais e características dos indivíduos com quem intervém.
	<u>Saberes procedimentais</u> (remetem para o saber proceder)	*Conhecimento dos “passos” que possibilitam “chegar” a determinado objetivo.
<u>Saberes-fazer</u> (habilidades)	<u>Saberes-fazer formalizados</u> (remetem para o saber atuar)	*São saberes que o profissional deve dominar na sua prática profissional, formados por: condutas e instrumentos e/ou métodos.
	<u>Saberes-fazer empíricos</u> (remetem para o saber operar em função de algo)	*Conjunto de saberes adquiridos através da experiência pessoal do profissional (ou seja, lições retiradas de determinada ação passada).
	<u>Saberes-fazer relacionais</u> (remetem para o saber cooperar)	*Capacidade de cooperar e conduzir-se.
	<u>Saberes-fazer cognitivos</u> (remetem para o saber tratar determinada informação)	*Engloba um conjunto de habilidades de carácter intelectual, essenciais para: formular, analisar e resolver problemas, conceber e realizar projetos, tomar decisões, criar e intervir.
<u>Saberes ser/agir</u> (atitudes)	<u>Aptidões ou Qualidades</u> (remetem para aptidões ou qualidades pessoais)	*Forma como cada indivíduo age face determinada situação ou contexto da sua vida.
	<u>Recursos fisiológicos</u> (remetem para um conjunto de recursos externos)	*Engloba recursos, tais como: meio de trabalho, redes relacionais, equipamentos de trabalho e informações.
	<u>Recursos emocionais</u> (remetem para a gestão de reações emocionais)	*As emoções e as suas reações devem ser geridas, de modo que, perante as adversidades e os desafios, demonstrem ser uma ajuda e vantagem.

Fonte: elaboração própria, adaptado de Le Boterf (2003)

PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

CAPÍTULO 3. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

3.1. Pertinência da Investigação e Identificação da Pergunta de Partida

A formulação e/ou identificação de um problema trata-se de um processo que começa com uma ideia inicial para investigar algo. Definir um problema e investigá-lo, leva a que o investigador siga um trajeto, na qual procure explicar o problema alvo de estudo. De acordo com Quivy e Campenhoudt (2008, p.44), *“a melhor forma de começar um trabalho de investigação em ciências sociais consiste em esforçar-se por enunciar o projeto sob a forma de uma pergunta de partida.”* A pergunta de partida demonstra qual a direção da investigação. Assim, a pergunta de partida desta investigação é: “Quais as competências dos profissionais das equipas de adoção necessárias para a sua intervenção?”

3.2. Objetivos de Investigação

Exposta a pergunta de partida é possível formular um conjunto de objetivos a seguir. Um objetivo de determinado estudo é visto como *“um enunciado declarativo que precisa a orientação da investigação segundo o nível dos conhecimentos estabelecidos no domínio em questão”* (Fortin, 2003, p.100). É pertinente expor objetivos, pois são elementos que indicam o caminho investigativo a percorrer. Tal como todas as investigações, a presente investigação assenta num conjunto de objetivos (gerais e específicos), sendo que ambos tem um papel crucial em qualquer investigação. São estes dois componentes que indicam até onde o investigador pode ir com a sua investigação e orientar o seu estudo, de forma que este seja realizado com sucesso.

3.2.1. Objetivo Geral

– Conhecer o perfil de competências profissionais dos técnicos das equipas de adoção.

3.2.2. Objetivos Específicos

– Identificar os saberes que fazem parte do perfil dos técnicos das equipas de adoção;

– Identificar os saberes-fazer que fazem parte do perfil dos técnicos das equipas de adoção;

– Identificar os saberes ser/agir que fazem parte do perfil dos técnicos das equipas de adoção.

3.3. Desenho da Investigação

A presente investigação pretende conhecer o perfil de competências profissionais dos técnicos das equipas de adoção. Este estudo foi realizado a nível nacional continental, sendo dirigido às Equipas de Adoção do ISS, I.P.

Geralmente, a pesquisa exploratória é usada em casos na qual há pouco conhecimento acerca de determinado assunto. Essa pesquisa, onde o principal objetivo é aprimorar ideias, leva o investigador a recolher informações face à realidade de estudo (Munaretto, 2013, p.12). A fim de conhecer o perfil de competências indicado anteriormente, foi aplicado, por fases, o método Delphi. Por sua vez, a base teórica usada foi o modelo de competências de Le Boterf.

O método Delphi é relevante e vantajoso para o presente estudo, dado que se distingue por algumas características, entre as quais: o anonimato, a interação com feedback controlado e as respostas estatísticas do grupo. Na qual,

(...) emprega um painel de especialistas para obter conhecimento, os participantes não confrontam as suas opiniões face a face, existe garantia de anonimato das respostas dadas pelos participantes e utiliza ferramentas estatísticas simples para identificar padrões de acordo. Com efeito, uma das grandes vantagens deste método é permitir que pessoas que não se conhecem desenvolvam um projeto comum e, sem terem que revelar as suas opiniões pessoais uns aos outros, cheguem a um acordo geral sobre uma dada área de interesse (UMinho, 2020).

O método Delphi, composto por duas fases, a primeira de resposta livre e a segunda por um inquérito por questionário, que foram enviados e devolvidos através de um link *online*. Todas as etapas referidas, tiveram prazos estipulados de envio e de entrega. Assim, na primeira fase, solicitou-se a cada profissional a descrição das competências que consideram estar presentes na sua prática profissional, de acordo com as categorias alusivas ao modelo de Le Boterf (os saberes, os saberes-fazer e os saberes ser/agir). Estas foram listadas e inseridas na segunda fase. Feita a análise dos dados

recolhidos anteriormente, foram enviados os resultados, para que na segunda fase, a partir das competências listadas na 1ª fase, foi pedido aos profissionais que avaliassem importância destas competências para a sua intervenção, mediante utilização de uma escala de likert de 5 pontos (de 1 “nada importante” a 5 “muito importante”).

No que concerne ao exposto, o processo de recolha de dados, junto dos profissionais das equipas técnicas de adoção, decorreu no mês de maio de 2022, tal como exemplifica a seguinte tabela.

	<u>Data de envio</u>	<u>Data de entrega</u>
1ª fase <i>Resposta livre</i>	9 de maio de 2022	16 de maio de 2022
2ª fase <i>Inquérito</i>	23 de maio de 2022	30 de maio de 2022

3.4. Universo

Segundo Silva (2016, p.34) *“a população é definida como o conjunto constituído por todos os elementos que poderiam ser investigados no estudo, já a amostra é um subconjunto desta população.”*

Elaborada a pergunta de partida, é possível ter a noção de qual a população e a amostra que irão ser parte integrante da investigação.

O universo deste estudo de carácter investigativo, consistiu no conjunto das equipas técnicas de adoção, em território nacional continental. *“O ISS, I.P. conta com 18 equipas técnicas de adoção distritais e 1 equipa central que, entre outras funções, presta apoio técnico à ACAI, às equipas distritais e também ao CNA”* (ISS, I.P., 2020, p.7).

Estas 19 equipas, em 2020, somam um total de 94 técnicos. Considerando apenas as equipas técnicas distritais, há 2 grupos que merecem destaque: as equipas das crianças, *“que procedem ao estudo da situação das crianças e à concretização dos respetivos projetos adotivos, em 2020,”* contavam com um total de 42 técnicos; e as equipas dos candidatos *“que intervêm na preparação, avaliação e seleção dos candidatos a adotantes”*, em 2020 eram compostas por 48 técnicos (ISS, I.P., 2020, p.9).

As equipas referidas anteriormente, *“incluindo a equipa técnica de apoio à ACAI,”* são compostas por técnicos com formação nas áreas da psicologia,

serviço/política social, educação, direito, antropologia e sociologia (ISS, I.P., 2020, p.8). Sendo que,

quase metade (47%) são psicólogos, seguindo-se os assistentes sociais (40%). Apesar de pouco representadas, as restantes formações desempenham um papel igualmente importante na multidisciplinaridade das equipas, que vai para além das exigências legais, enriquecendo o olhar teórico-prático subjacente à intervenção (ISS, I.P., 2020, p.8 e 9).

As equipas são compostas, maioritariamente, por elementos do sexo feminino (cerca de 94%) (ISS, I.P., 2020, p.9).

3.4.1. Amostra

A amostra é composta por 19 técnicos do ISS, IP. do território nacional continental.

A amostra deste estudo é 100% do sexo feminino. A idade (em anos) dos especialistas é compreendida entre os 38 e 57 anos de idade. No que diz respeito às habilitações literárias, 66,7% dos inquiridos eram licenciados e cerca de 33,3% da amostra eram mestres, sendo que nenhum indivíduo da amostra era doutorado. Da amostra, verifica-se que 33,3% tem formação em serviço social, de igual percentagem psicologia (33,3%), 16,7% são formados em política social e os restantes 16,7%, em outras áreas. Consta-se que da amostra, as áreas de formação predominantes – serviço social e psicologia. Afirmar-se que, 83,3% da amostra desempenha exercício profissional na equipa de adoção há mais de 3 anos e os restantes 16,7% desempenham funções há cerca de 7-12 meses.

3.5. Métodos e técnicas de recolha e análise de dados

A pesquisa exploratória e análise documental, permitiram explorar e conhecer a temática/problemática de estudo. Esta foi realizada através de pesquisas via internet, leitura de livros e artigos científicos.

Granja (2011) afirma que a recolha da informação é assegurada pelo investigador, este:

(...) ao elaborar essa informação, estabelece a ligação e articulação entre os diferentes sistemas sociais que interferem na situação-problema em análise. A experiência sistemática de coleta de informação sobre situações similares e a acumulação e avaliação de repertórios

contribuem para identificar parâmetros e construir grades para avaliar as situações (Granja, 2011, p.442).

Assim, foi possível decidir qual a metodologia adequada para o estudo. Para tal, recorreu-se a uma metodologia quali-quantitativa, através do método Delphi. Através deste método, é possível obter apreciações e averiguar quais as prioridades dos vários técnicos que compõem as equipas de adoção. Este método é considerado o *“mais indicado quando não há dados históricos sobre o problema a ser pesquisado, ou (...) quando faltam dados quantitativos referentes ao objeto de estudo”* (Oliveira, et al, 2008, p.8). O método Delphi ao ser implementado e, posteriormente, analisado não requer o uso da matemática ou estatística. Este *“tende a superar as barreiras à comunicação, prevenindo a formação de um groupthink, ou seja, a dominância de uma ou duas pessoas”* (Oliveira, et al, 2008, p.8). Segundo Wright e Giovinazzo (2000, p.64) citado por Oliveira, et al. (2008, p.8) o método Delphi demonstra estar adaptado *“à lógica do mundo moderno, pois é interativo ao invés de hierárquico devido à condição de anonimato dos participantes.”* A característica principal deste método é o anonimato, que garante *“a igualdade de expressão de ideias”* (Oliveira, et al, 2008, p.8). O *feedback* dado aos inquiridos é visto como sendo uma vantagem, visto que o investigador fornece o resumo dos resultados obtidos, evitando assim *“possíveis desvios de trajetória do objetivo do estudo”* (Oliveira, et al, 2008, p.9). Este método é flexível, pois os indivíduos não necessitam de se *“restringir a datas, horários ou localização geográfica”* (Oliveira, et al, 2008, p.9). Pode-se ainda destacar a interatividade associada ao método, que segundo Oliveira, et al. (2008, p.11)

foge de uma conjuntura hierárquica, pois formata as respostas e em seguida faz com que elas sejam partilhadas. Adequação das respostas, pois tende a excluir excentricidades que estejam fora do contexto solicitado. Aprendizado com reciprocidade entre os respondentes.

Os métodos de recolha de dados eleitos para a investigação, foram: na 1ª fase, inquérito, composto com cerca 15 questões (5 questões acerca das características demográficas e 10 questões de resposta aberta, face do modelo de competências de Le Boterf); na 2ª fase, inquérito por questionário fechado, com aplicação de escala de likert.

Como nos recorda Barbosa (2012, p.84), *“O questionário é uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões apresentadas por escrito (...),”* devendo este deve ser realizado a sujeitos que detenham conhecimentos que o investigador pretende obter. Considerado instrumento básico para a recolha de

informação num inquérito, o questionário *“consiste num conjunto de perguntas estandardizadas (de formulação idêntica, lidos literalmente e seguindo-se sempre a mesma ordem ao entrevistar-se cada inquirido)”* (Moreira, 2007, p.233).

O inquérito por questionário, normalmente, é uma técnica utilizada na análise quantitativa e possui uma estrutura padronizada, ao nível – do texto, das questões, bem como da ordem das mesmas. Segundo Barbosa (2012, p. 84) citado por Almeida e Pinto (1995), as vantagens desta técnica, passam pela *“possibilidade de atingir grande número de pessoas, garantir o anonimato das respostas, permitir que as pessoas respondam no momento que lhes pareça mais apropriado e não expõe os questionados sob influência do questionador.”* Quando o investigador cria um inquérito por questionário, terá de ter cuidado com a linguagem usada nas questões. *“Assim, é necessário ser cuidadoso na forma como se formulam as questões, bem como na apresentação do questionário”* (Barbosa, 2012, p. 84). Contudo, há dois tipos de questões – as de resposta aberta e as de resposta fechada, – as abertas, *“permitem ao inquirido construir a resposta com as suas próprias palavras, permitindo deste modo a liberdade de expressão;”* já as fechadas, *“são aquelas nas quais o inquirido apenas seleciona a opção (de entre as apresentadas), que mais se adequa à sua opinião”* (Barbosa, 2012, p. 85).

Neste estudo, para a 1ª fase, foi solicitado a cada profissional que descrevesse as competências consideradas importantes na sua prática profissional, de acordo com as categorias do modelo de Le Boterf (os saberes, os saberes-fazer e o saber ser/agir) e, posteriormente, incluídas na 2ª fase. Na 2ª fase, as respostas obtidas surgem de uma escala tipo *Likert*, no qual se solicitava aos inquiridos *“que indiquem se estão mais ou menos de acordo ou em desacordo relativamente a um certo número de enunciados, escolhendo entre cinco respostas possíveis”* (Fortin, 2009, p.257).

Os dados foram obtidos através do *Google Forms* e, a partir deste, analisados no *Microsoft Excel*.

3.6. Procedimentos

Após a aprovação do Conselho Científico, foram realizados contactos via email às equipas de adoção distritais, cerca de 18 equipas de adoção (Apêndice I – Pedido de Colaboração para Investigação do Diretor do Instituto de Serviço Social). Sendo que estas encaminharam o mesmo para o ISS, I.P. Os contactos tiveram início em dezembro de

2021 e mantiveram-se até maio de 2022. Toda a informação sobre a investigação foi transmitida formalmente, onde a confidencialidade dos dados dos participantes foi garantida, assim como foi feita a proposta de calendarização da aplicação do método Delphi (Apêndice II – Pedido de Colaboração para Investigação da Investigadora). Para que a participação do técnico seja formalizada, foi entregue um termo de consentimento informado (Apêndice III – Termo de Consentimento Informado).

No início de maio de 2022 foi enviado o link referente à 1ª fase de estudo (Apêndice IV – Inquérito 1ª fase – Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção). No dia 22 de maio de 2022 foi enviado a análise de conteúdo referente à 1ª fase (Apêndice V – Análise de Conteúdo da 1ª fase – Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção), assim como o *link* da fase seguinte (Apêndice VI – Inquérito 2ª fase – o Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção) que teve fim a 30 de maio de 2022.

Esta investigação metodológica realizou-se via *online* – por correio eletrónico, através da plataforma *Google Forms*. A cada uma das fases foi partilhado um *link* com datas de envio e entrega definidas.

CAPÍTULO 4. RESULTADOS

Tal como mencionado nos capítulos 2 e 3, o modelo de competências de Le Boterf foi o modelo teórico base desta investigação. Este contou com 2 fases do método Delphi. A 1ª fase, analisada em forma de tabela (Apêndice V – Análise de Conteúdo da 1ª fase – Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção) e a 2ª fase, também analisado em forma de tabela (Apêndice VII – Respostas e Análise Estatística da 2ª fase – o Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção).

A 1ª fase foi analisada em 3 rondas. Segundo Bardin (2006)

(...) a análise de conteúdo abarca as iniciativas de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, com o intuito de realizar deduções lógicas e justificadas a respeito da origem das mensagens. A proposta de Bardin (...) constitui-se de algumas etapas para a consecução da análise de conteúdo, organizadas em três fases: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Andressa, et al., 2013, p.3).

A primeira etapa, denominada pré-análise, é a fase que compreende a organização do material a ser analisado com vistas a torná-lo operacional, sistematizando as ideias iniciais. (...) Exploração do material é a segunda etapa, diz respeito à codificação do material e na definição de categorias de análise (...). A terceira e última etapa consiste no tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Andressa, et al., 2013, p.3).

Primeiramente, foram feitas inúmeras leituras face às competências de Le Boterf. De forma a facilitar o processo de organização das respostas dos especialistas de acordo com as respetivas categorias e subcategorias de Le Boterf (2003). Após a organização das várias competências, fez-se uma análise mais detalhada e crítica de maneira que nenhuma competência fosse repetida ou estivesse na categoria errada. Pondo fim à análise das respostas obtidas na 1ª fase, soma-se um total de 102 competências, distribuídas pelas três grandes categorias e, por conseguinte, subcategorias. O quadro 2, exposto de seguida, demonstra o número de competências por subcategoria e o respetivo número total de competências.

Quadro 2 – Análise do nº de competências recolhidas na 1ª fase

<i>Categorias</i>	<i>Subcategorias</i>	<i>Nº de competências</i>
Saberes	Saberes Teóricos	9
	Saberes do Meio	19
	Saberes Procedimentais	6
Saberes-fazer	Saberes-fazer formalizados	6
	Saberes-fazer Empíricos	8
	Saberes-fazer Relacionais	12
	Saberes-fazer Cognitivos	8
Saberes Ser/ Agir	Aptidões ou Qualidades	13
	Recursos Fisiológicos	9
	Recursos Emocionais	12
Total		102

Fonte: elaboração própria

Com base na análise dos dados recolhidos na 1ª fase, foi dado a conhecer as respostas aos técnicos e elaborado o inquérito relativo à 2ª fase. Nesta fase, solicitou-se aos profissionais que através de uma escala de likert de 5 pontos (de 1 “nada importante” a 5 “muito importante”) avaliassem as competências que lhes pareciam corresponder ao perfil dos técnicos nas equipas de adoção, de acordo com a sua importância para o exercício profissional nas equipas.

Terminada a 2ª fase procedeu-se ao tratamento dos dados. A metodologia Delphi, a nível de tratamento estatístico de dados, pode ser feita de quatro formas, entre as quais através da mediana, moda, média aritmética e amplitude interquartilica. Face ao exposto, o critério escolhido para análise das percentagens das competências foi a média. Em que, as competências com média inferior ou igual à da sua subcategoria foram automaticamente excluídas. As competências que demonstram média superior à da sua subcategoria foram consideradas necessárias no perfil de competências dos técnicos nas equipas de adoção.

Feita a análise qualitativa dos dados recolhidos, 47 competências foram excluídas – 16 competências ao nível dos saberes, 18 ao nível dos saberes-fazer e 13 ao nível dos saberes ser/ agir.

Ao nível dos saberes as competências excluídas foram as seguintes:

Saberes Teóricos (ST)
ST3. Saber fazer adquirido através da formação académica/formações específicas na área da promoção e proteção de crianças e jovens e adoção.
ST7. Competências ao nível da terapia familiar.
ST8. Possuir competências de intervenção sistémica.
Saberes do Meio (SM)
SM3. Conhecimento das famílias multidesafiadas.
SM5. Experiência de intervenção ao nível de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco.
SM6. Experiência de intervenção ao nível da assessoria técnica tanto na comissão de proteção de crianças e jovens em risco, como nos tribunais.
SM7. Conhecimento das diferentes culturas organizacionais, dos diferentes organismos que operam na comunidade.
SM8. Ter conhecimento dos vários relatórios de relevo, tais como os do Conselho Nacional de Adoção.
SM9. Ter noção da distribuição geográfica do distrito (vasta área de abrangência).
SM10. Conhecer a equipa técnica e colegas de outras equipas de adoção.
SM12. Tomar conhecimento face aos gestores de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco.
SM13. Saber quais os elementos de equipas locais de relevo (por ex. ELI, serviço social hospitalar, terapêuticos).
SM14. Conhecer os magistrados e oficiais dos Tribunais de Família e Menores e Ministério Público.
SM16. Tomar conhecimento dos recursos à sua volta.
Saberes Procedimentais (SP)
SP2. Saber ajustar a atuação em situações similares.
SP3. Possuir conhecimentos face a estudos nacionais e internacionais relativos às diferentes fases do processo de adoção (desde a seleção, matching, integração, pré-adoção, pós-adoção e procura de origens).

Ao nível dos saberes-fazer as competências excluídas foram as seguintes:

Saberes-fazer formalizados (SFF)
SFF1. Ter conhecimentos ao nível da estatística.
SFF5. Possuir carta de condução.
SFF6. Competências na área de informática (aplicativos específicos).

Saberes-fazer empíricos (SFE)
SFE2. Ter experiência de contacto concreto, efetivo e presencial com as organizações, instituições públicas e privadas e com as famílias e indivíduos.
SFE3. Ter experiência em entrevistas individuais e de liderança e dinamização de reuniões interinstitucionais.
SFE4. Ser portador/a de um vasto conhecimento e investimento pessoal ao nível da adoção.
SFE6. Conhecimento resultante de intervenção direta ao nível da ação social.
SFE8. Possuir boas competências de escrita (por ex. relatórios, pareceres, registos).
Saberes-fazer relacionais (SFR)
SFR1. Analisar os casos com outros elementos.
SFR2. Capacidade de integração de outras realidades e de análise tendencialmente neutra.
SFR3. Capacidade em partilhar e recolher de contributos junto de todos os intervenientes, harmonização de propostas e obtenção de consensos.
SFR4. Envolver os intervenientes alvo da intervenção de modo que haja uma participação efetiva de todos os implicados.
SFR5. Capacidade de pesquisa e partilha de novos saberes.
SFR6. Possuir competências linguísticas e comunicacionais.
Saberes-fazer cognitivos (SFC)
SFC1. Ter capacidade de ponderação e autocrítica.
SFC2. Conhecer a realidade, fazer uma análise/ diagnóstico da situação e tentar para proceder à tomada de decisão.
SFC4. Ter capacidades de prognose.
SFC6. Capacidade de análise e de síntese.

Ao nível dos saberes ser/agir as competências excluídas foram as seguintes:

Aptidões ou Qualidades (AQ)
AQ1. Assertividade e tolerância.
AQ4. Servir de "porto seguro" técnico, dando orientações e pareceres; ser organizado e focado na tarefa/processo.
AQ7. Resistir à frustração.
AQ11. Humildade.
Recursos fisiológicos (RF)
RF2. Saber adaptar-se aos recursos externos que, sendo os disponíveis, não são suficientes.

RF4. Ter competências ao nível da informática.
RF7. Conhecimento dos diferentes recursos e respostas da comunidade, da administração pública e do setor privado.
Recursos emocionais (RE)
RE3. Capacidade de experienciar diferentes emoções/sentimentos, sendo empático, mas também tradutor destas junto de terceiros.
RE4. Gerir múltiplas tarefas em simultâneo.
RE6. Capacidade de exteriorizar, de forma assertiva, sentimentos, pensamentos, preocupações, obstáculos.
RE7. Capacidade para se gratificar com pequenos ganhos.
RE9. Conseguir separar o “eu” do “eu” que é profissional, sem que as emoções condicionem a intervenção.
RE10. Boa gestão do stress, do tempo e de multitarefas.

Exclusões feitas, foi possível identificar 55 competências que, na perspetiva dos inquiridos, fazem parte do perfil de competências dos técnicos nas equipas de adoção. O quadro seguinte corresponde à análise do número de competências relativamente à 2ª fase.

Quadro 3 – Análise do nº de competências – 2ª fase

<i>Categorias</i>	<i>Subcategorias</i>	<i>Nº de competências</i>
Saberes	Saberes Teóricos	6
	Saberes do Meio	8
	Saberes Procedimentais	4
Saberes-fazer	Saberes-fazer formalizados	3
	Saberes-fazer Empíricos	3
	Saberes-fazer Relacionais	6
	Saberes-fazer Cognitivos	4
Saberes ser/agir	Aptidões ou Qualidades	9
	Recursos Fisiológicos	6
	Recursos Emocionais	6
Total		55

Fonte: elaboração própria

Assim, as 55 competências essenciais que desenham o perfil dos vários técnicos nas equipas de adoção, foram acordadas por cerca de 19 técnicos especialistas (Apêndice VIII – Tabela do Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção).

Quadro 4 – Comparação do número de competências por categoria da 1ª fase para a 2ª fase

Competências	1ª fase	Selecionadas 2ª fase
Saberes	34	18
Saberes-fazer	34	16
Saberes ser/agir	34	21
Total	102	55

Fonte: elaboração própria

Ao analisar o quadro 4 é visível que o total de competências das três categorias na 1ª fase é igual, ou seja, cada categoria conta com 34 competências. Na 2ª fase é visível alguma diferença no número de competências por categoria, em que: os saberes contam com cerca de 18 competências, os saberes-fazer contam com cerca de 16 competências e os saberes ser/ agir contam com 21 competências. Estando todas elas distribuídas pelas diversas subcategorias.

Quadro 5 – Análise da média das competências ao nível das categorias e subcategorias

Competências	Média
<i>Saberes</i>	4,586
Saberes teóricos	4,581
Saberes do meio	4,518
Saberes procedimentais	4,807
<i>Saberes-fazer</i>	4,701
Saberes-fazer formalizados	4,253
Saberes-fazer empíricos	4,659
Saberes-fazer relacionais	4,806
Saberes-fazer cognitivos	4,920
<i>Saberes ser/ agir</i>	4,896
Aptidões ou Qualidades	4,947
Recursos fisiológicos	4,808
Recursos emocionais	4,908

Fonte: elaboração própria

O quadro 5 alude para a média das categorias e das suas respectivas subcategorias. Analisando o quadro destaca-se a categoria dos saberes ser/ agir com a média mais elevada entre as 3 grandes categorias (M=4,896). Seguindo-se da categoria dos saberes-fazer com média de 4,701 e com 4,586 a categoria dos saberes.

De entre as competências selecionadas na 2ª fase ao nível das categorias, verifica-se que os saberes ser/ agir possuem 21 competências correspondendo a cerca de 38,18% do total das competências selecionadas, seguindo-se dos saberes com 18 competências e cerca 32,73% e, por último, a categoria dos saberes-fazer com 16 competências correspondentes a 29,09%. Face ao quadro 6, pode-se afirmar que os técnicos reconhecem que todas as categorias são importantes, uma vez que, não existe um intervalo significativo de percentagem entre as três categorias das competências.

Quadro 6 – Análise da percentagem das competências selecionadas – categorias

Competências	Nº de competências selecionadas na 2ª fase	(%)
<i>Saberes</i>	18	32,73
<i>Saberes-fazer</i>	16	29,09
<i>Saberes ser/agir</i>	21	38,18
Total	55	100

Fonte: elaboração própria

Analisando, a média em percentagem nas subcategorias que correspondem aos saberes, visíveis no quadro 7, os saberes do meio (SM) comportam 8 competências, o que corresponde a 44,44% do total das competências desta categoria, com 6 competências e cerca de 33,33% seguem-se os saberes teóricos (ST) e os saberes procedimentais possuem 4 competências, correspondentes a 22,22%. Estes resultados denotam que os SM têm uma maior importância para os técnicos, comparativamente com as restantes competências.

Quadro 7 – Análise da percentagem das competências seleccionadas – nas subcategorias que compõem os Saberes

Saberes	Nº de competências seleccionadas na 2ª fase	(%)
<i>ST</i>	6	33,33
<i>SM</i>	8	44,44
<i>SP</i>	4	22,22
Total	18	100

Fonte: elaboração própria

Ao nível da categoria dos saberes-fazer a subcategoria de destaque é a dos saberes-fazer relacionais (SFR) com 37,5%. Os saberes-fazer cognitivos (SFC) comportam 25% do total, seguindo-se dos saberes-fazer formalizados (SFF) e dos saberes-fazer empíricos (SFE), ambos com igual percentagem de 18,75% (Quadro 8). Na categoria dos saberes, a subcategoria com maior relevância é a dos SFR.

Quadro 8 – Análise da percentagem das competências seleccionadas – nas subcategorias que compõem os Saberes-fazer

Saberes-fazer	Nº de competências seleccionadas na 2ª fase	(%)
<i>SFF</i>	3	18,75
<i>SFE</i>	3	18,75
<i>SFR</i>	6	37,50
<i>SFC</i>	4	25,00
Total	16	100,00

Fonte: elaboração própria

O quadro 9 revela que na categoria dos saberes ser/ agir, as aptidões ou qualidade (AQ) são a subcategoria mais valorizada com uma percentagem de 42,86%. Já com igual percentagem, cerca de 28,57%, as restantes subcategorias, ou seja, os recursos fisiológicos (RF) e os recursos emocionais (RE).

Quadro 9 – Análise da percentagem das competências seleccionadas – nas subcategorias que compõem os Saberes ser/ agir

Saberes ser/ agir	Nº de competências seleccionadas na 2ª fase	(%)
<i>AQ</i>	9	42,86
<i>RF</i>	6	28,57
<i>RE</i>	6	28,57
Total	21	100,00

Fonte: elaboração própria

CAPÍTULO 5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Ao se analisar as duas fases verifica-se que da 1ª fase para a 2ª fase excluíram-se 47 competências. Inicialmente, contou-se com cerca de 102 competências e após a análise da 2ª fase pode-se afirmar que o perfil de competências dos técnicos nas equipas de adoção conta com 55 competências.

A categoria dos saberes é composta por 18 competências, distribuídas por subcategorias – os saberes teóricos (ST), os saberes do meio (SM) e os saberes procedimentais (SP).

A subcategoria dos ST conta com 6 competências, entre as quais:

ST1. Conhecimentos acerca do desenvolvimento da criança, infância e adolescência.

ST2. Conhecimento acerca de desenvolvimentos normativos e não normativos.

ST4. Possuir um conjunto de competências para a intervenção.

ST6. Possuir conhecimentos teóricos acerca das teorias de desenvolvimento e da vinculação.

ST9. Conhecer a componente teórica da área de formação (ex. Serviço Social, Psicologia, Direito, Política Social).

Sendo a adoção vista como uma medida de proteção para a criança e/ou jovem, dado que esta demonstra ser a solução para situações de abandono ou situações que representem algum tipo de risco para as mesmas (Almeida, 2020), é fulcral que os técnicos das equipas de adoção, antes de assumir qualquer tipo de função na equipa de adoção detenham saberes teóricos. Os técnicos que fizeram parte deste estudo dão importância sobretudo aos saberes relativos ao conhecimento acerca do desenvolvimento da criança/ jovem, para a constante atualização do “saber” face a normas, ter competências de intervenção, ter conhecimento de teorias e conhecer as componentes teóricas de formação.

Os SM somam um total de 8 competências, entre elas:

SM1. Agir de acordo com a ética.

SM2. Ter conhecimento e estar atualizado/a face às alterações da legislação, normas internacionais, convenções, recomendações sobre políticas públicas de proteção da família e da infância e juventude.

SM4. Dominar o manual da intervenção dos organismos de Segurança Social na adoção de crianças.

SM11. Conhecimento acerca do funcionamento de casas/famílias de acolhimento.

SM15. Possuir conhecimento dos manuais de procedimentos de adoção e legislação em vigor.

SM17. Garantir a confidencialidade.

SM18. Compreender os conceitos que subjazem os processos de adoção e a apropriação de regras, como a confidencialidade.

SM19. Ter conhecimento dos problemas subjacentes à situação de adotabilidade (por ex. toxicod dependência, défice e doença mental, disfuncionalidade familiar, institucionalização...).

De acordo com o CNA no Relatório Anual de Atividades (2019) as equipas de adoção *“trabalham sobre processos que se encontram em diferentes fases, para além daquela em que crianças e candidatos ainda aguardam a concretização do seu projeto adotivo”* (p.12). Face ao exposto e segundo o que os técnicos demonstram ser relevante nos saberes do meio, é primordial agir sempre de acordo com a ética, seja qual for a área de formação, estar a par de todas as normas e suas constantes alterações, bem como conhecer e dominar os documentos oficiais da Segurança Social em matéria de adoção e ter conhecimento do que é afeto ao tema, estar consciente dos problemas que estão subjacentes priorizando sempre a confidencialidade.

Já os SP somam um total 4 competências. Os técnicos nesta subcategoria privilegiam:

SP1. Saber quais os circuitos de procedimentos internos e externos.

SP4. Conhecer os fluxos processuais e os respetivos instrumentos técnicos.

SP5. Conhecer todo o procedimento de atuação dos vários intervenientes no processo de adoção.

SP6. Saber articular com os diferentes parceiros que trabalham nesta área (por ex. casas de acolhimento, saúde, educação, tribunais e CPCJ).

Os saberes procedimentais selecionados pelos técnicos interligam-se, na medida que fazem parte do processo de adoção. Tal como descrito na lei nº143/2015 de 8 de setembro, para o processo é importante o técnico dominar quais procedimentos a seguir e quais instrumentos necessários à medida que o processo vai avançando, bem como conhecer e saber articular os vários organismos ou entidades a recorrer, descritas na competência SP6.

A categoria dos saberes-fazer é composta por 16 competências, distribuídas por subcategorias – os saberes-fazer formalizados (SFF), os saberes-fazer empíricos (SFE), os saberes-fazer relacionais (SFR) e os saberes-fazer cognitivos (SFC).

Os SFF expostos adiante,

SFF1. Ter conhecimentos ao nível da estatística.

SFF5. Possuir carta de condução.

SFF6. Competências na área de informática (aplicativos específicos).

revelam que os técnicos têm de ter algumas competências específicas de carácter técnico na área da estatística e informática. O que vai ao encontro do descrito na lei nº 143/2015 de 8 de setembro, artº. 10º alíneas 1 e 2, em que *“cabe aos organismos da segurança social o registo e a permanente atualização das listas”* nacionais de adoção.

Relativamente aos SFE, são de destacar:

SFE2. Ter experiência de contacto concreto, efetivo e presencial com as organizações, instituições públicas e privadas e com as famílias e indivíduos.

SFE3. Ter experiência em entrevistas individuais e de liderança e dinamização de reuniões interinstitucionais.

SFE4. Ser portador/a de um vasto conhecimento e investimento pessoal ao nível da adoção.

SFE6. Conhecimento resultante de intervenção direta ao nível da ação social.

SFE8. Possuir boas competências de escrita (por ex. relatórios, pareceres, registos).

As competências descritas anteriormente advêm do conhecimento pessoal de cada indivíduo acerca do tema, isto é, são todas as competências adquiridas através da experiência pessoal, da prática em contexto de trabalho e do investimento pessoal em formação, neste caso em matéria de adoção. Acresce a esta experiência, a importância reconhecida de que os técnicos devem possuir uma boa capacidade para elaborar relatórios, bem como registos. De acordo com a competência SFE3, é importante saber liderar entrevistas o que de acordo com o ISS, IP. citado por Almeida (2020, p.19),

A equipa interdisciplinar de adoção, após ter recebido a candidatura, inicia a etapa de estudo e avaliação social e psicológica do candidato que implicará diversos momentos e procedimentos, incluindo entrevistas, uma delas realizada no âmbito de uma visita domiciliária em casa do(s) candidato(s), e a utilização de instrumentos de natureza social e psicológica (...).

Os SFR selecionados pelos técnicos consistem em:

SFR1. Analisar os casos com outros elementos.

SFR2. Capacidade de integração de outras realidades e de análise tendencialmente neutra.

SFR3. Capacidade em partilhar e recolher de contributos junto de todos os intervenientes, harmonização de propostas e obtenção de consensos.

SFR4. Envolver os intervenientes alvo da intervenção de modo que haja uma participação efetiva de todos os implicados.

SFR5. Capacidade de pesquisa e partilha de novos saberes.

SFR6. Possuir competências linguísticas e comunicacionais.

Os SFR, como se pode verificar, aludem para a capacidade em analisar de forma “*neutra*” todos os indivíduos afetos ao processo, bem como ter a capacidade em partilhar ideias e pareceres com outros membros da equipa e por conseguinte, envolver todos os intervenientes. Assim, qualquer técnico terá de ter e desenvolver as suas capacidades comunicacionais, de pesquisa e partilha, a fim de proceder da melhor maneira perante o processo. Por exemplo, seja qual for a forma como “*é realizado o primeiro contacto formal, entre a equipa de adoção da Segurança Social e os interessados em adotar*”, os técnicos deverão saber como transmitir qualquer seja o tipo de informação acerca do

processo de adoção aos interessados ou potenciais candidatos à adoção (Direção Geral da Segurança Social citado por Almeida, 2020, p.18).

Já os SFC, vão ao encontro dos SFR.

SFC1. Ter capacidade de ponderação e autocrítica.

SFC2. Conhecer a realidade, fazer uma análise/ diagnóstico da situação e tentar para proceder à tomada de decisão.

SFC4. Ter capacidades de prognose.

SFC6. Capacidade de análise e de síntese.

Os SFC alertam para a habilidade dos técnicos em saber formular, analisar, resolver problemas e, por conseguinte, tomar decisões que podem ser decisivas para o caso. Para tal, terão que ser ponderados e autocríticos, tal como está descrito na competência SFC1, assim como terem consciência do meio real alvo de análise. Assim, de acordo com Almeida (2020, p.16) citado por Mascarenhas & Alarcão (2002) os técnicos “devem levar a cabo uma avaliação psicossocial e identificar os candidatos à adoção que reúnem as características humanas e materiais adequadas para acolher na sua família a criança a adotar e garantir-lhe um desenvolvimento integral e equilibrado.”

Por último, a categoria dos saberes ser/ agir é composta por 21 competências, distribuídas pelas seguintes subcategorias – as aptidões ou qualidades (AQ), os recursos fisiológicos (RF) e os recursos emocionais (RE).

Analisando as AQ, foram selecionadas as seguintes competências:

AQ1. Assertividade e tolerância.

AQ4. Servir de "porto seguro" técnico, dando orientações e pareceres; ser organizado e focado na tarefa/processo.

AQ7. Resistir à frustração.

AQ11. Humildade.

A subcategoria das AQ é direcionada para a forma como cada indivíduo age perante determinada situação. Segundo os técnicos, que participaram neste estudo, o profissional seja qual for a sua área de formação, deve ser sempre assertivo, tolerante, deve ser a pessoa que transmite informações fidedignas, assim como deve ser organizado,

saber lidar com as advertências que causem frustração, mas acima de tudo ser humilde perante a situação que tem em mãos. A competência AQ4 vai ao encontro da afirmação de Almeida (2020, p.29), em que “a equipa de adoção poderá ter um papel fundamental para informar, apoiar e incentivar o aumento de conhecimentos e de competências no âmbito da parentalidade adotiva.” Isto é, a equipa ou o técnico é visto como sendo uma pessoa de confiança dos que vão adotar, pois são estes que guiam os adotantes ao longo de todo o processo adotivo.

Os RF aludem para a capacidade do profissional em se adaptar ao meio de trabalho, bem como aos instrumentos e recursos existentes. Os profissionais elegeram os seguintes:

RF2. Saber adaptar-se aos recursos externos que, sendo os disponíveis, não são suficientes.

RF4. Ter competências ao nível da informática.

RF7. Conhecimento dos diferentes recursos e respostas da comunidade, da administração pública e do setor privado.

Os RE abaixo citados, demonstram que os profissionais nas equipas de adoção devem saber gerir os seus sentimentos/emoções, de modo que os mesmos não transpareçam para os envolvidos, isto é, saber gerir da melhor forma tudo o que está à sua volta sem se misturar o “eu” próprio com o “eu” profissional.

RE3. Capacidade de experienciar diferentes emoções/sentimentos, sendo empático, mas também tradutor destas junto de terceiros.

RE4. Gerir múltiplas tarefas em simultâneo.

RE6. Capacidade de exteriorizar, de forma assertiva, sentimentos, pensamentos, preocupações, obstáculos.

RE7. Capacidade para se gratificar com pequenos ganhos.

RE9. Conseguir separar o “eu” do “eu” que é profissional, sem que as emoções condicionem a intervenção.

RE10. Boa gestão do stress, do tempo e de multitarefas.

Face às competências expostas acima, citado por Almeida (2020, p.15) de acordo com o art.º 11º:

A Segurança Social, no acompanhamento e apoio dos processos de adoção, deve disponibilizar equipas técnicas pluridisciplinares, que a nível de recursos humanos possua a dimensão e a qualificação adequadas às suas funções, devendo integrar as valências de psicologia, de serviço social, de direito e da educação. É também referido que as equipas interventoras no estudo da situação sociojurídica da criança e do jovem e na concretização do seu projeto de vida, com o objetivo da adoção, devem ser distintas e autónomas relativamente às equipas que intervêm na seleção dos candidatos a adotantes.

A fim de complementar a discussão, foi elaborada uma tabela que, analisa comparativamente as competências selecionadas pelos profissionais, com as normativas legais e os manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social (Apêndice IX).

A partir da análise da referida tabela, verificou-se que algumas das competências identificadas pelos técnicos se encontram expressas já de alguma forma na lei ou manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social:

ST9. Conhecer a componente teórica da área de formação (ex. Serviço Social, Psicologia, Direito, Política Social). A Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 9º, nº 1, afirma que, os membros das equipas devem ter formação em psicologia, serviço social e direito.

1- O acompanhamento e o apoio às pessoas envolvidas num processo de adoção são assegurados por equipas pluridisciplinares suficientemente dimensionadas e qualificadas, integrando técnicos com formação nas áreas da psicologia, do serviço social e do direito.

SM17. Garantir a confidencialidade. De acordo com a Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 4º, nº 1, *“a fase judicial e os demais procedimentos administrativos e judiciais que integram o processo de adoção, incluindo os seus preliminares, têm carácter secreto.”* Assim, a competência referida pelos técnicos vai ao encontro do que explana a lei.

SM19. Ter conhecimento dos problemas subjacentes à situação de adotabilidade (por ex. toxicodependência, défice e doença mental, disfuncionalidade familiar, institucionalização...). Segundo a Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 8º, alínea a), cabe aos técnicos *“proceder ao estudo de caracterização das crianças em situação de adotabilidade e ao diagnóstico das suas necessidades (...)”*. Já a Lei nº 143/2015, de 08

de setembro, art.º 9º, nº 3, afirma que, as equipas “*decretada a adotabilidade, procedem ao estudo da situação das crianças e à concretização dos respetivos projetos adotivos.*” De acordo com o ISS.I.P. (2019, p.10), a equipa de adoção deve “*apresentar o Caderno da Criança e a metáfora da viagem até à nova família*” e, por conseguinte, “*explorar o modo como projeta a sua futura família e ajustar as expetativas à realidade*”.

SP4. Conhecer os fluxos processuais e os respetivos instrumentos técnicos. A Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 44º, nº 1, diz que,

1 - Logo após a formalização da candidatura, o organismo de segurança social ou a instituição particular autorizada dá início ao conjunto de procedimentos de preparação, avaliação e seleção, o qual deve estar concluído no prazo máximo de seis meses.

A norma afirma que, após formalizada a candidatura, o organismo de segurança social tem de dar início aos procedimentos, pelo que a competência SP4 faz todo o sentido. Uma vez que, para que tal aconteça, os técnicos têm de saber quais os procedimentos a seguir, bem como os instrumentos necessários.

SFR8. Saber trabalhar em equipa. De acordo, com a Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 3º, alínea e), “*todos os intervenientes no processo (...) têm o dever de colaborar no sentido da boa decisão do processo*”, ou seja, têm de saber cooperar e trabalhar todos em equipa.

SFR10. Capacidade de diálogo. Esta competência é fundamental pois, um dos princípios orientadores de intervenção é a obrigatoriedade de informação, na qual,

A criança e os candidatos à adoção devem ser informados com precisão e clareza sobre os seus direitos, os objetivos da intervenção inerente ao processo e a forma como esta última se processa, bem como sobre as possíveis consequências de qualquer decisão que venha a ser tomada no âmbito do processo (Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 3º, alínea b.)

Logo, os técnicos têm de ter capacidades de diálogo, para que este seja coerente e claro para os intervenientes. O que, segundo o ISS.I.P. (2019, p.11), a equipa de adoção intervêm, no sentido que, informa “*que foi encontrada uma família para a criança*”, bem como, partilha “*informação acerca da nova família*”.

SFR11. Ter uma escuta ativa. Esta competência assume-se como fulcral, em todas as fases do processo, como é referido na Lei nº 143/2015, “*é obrigatória a audiência dos*

interessados em momento prévio ao da decisão da rejeição da candidatura, (...)” (art.º 44º, nº 4).

AQ6. Adotar um discurso perceptível, com capacidade de ajustamento face ao recetor. Tal como referido na competência SFR10, a Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 3º, alínea b), também se adequa à competência AQ6. Por sua vez, a Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 8º, alínea k), declara que os profissionais têm o dever de *“prestar informação, aconselhamento e apoio técnico no acesso ao conhecimento das origens do adotado,”* para tal o profissional de entre as suas competências terá que adotar a AQ6 de acordo com os intervenientes.

RF8. Capacidade de estabelecer relação segura com família/criança/jovem/técnicos ou outros elementos envolvidos. Esta competência não está estritamente expressa na normativa, no entanto a Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 8º, alínea f), refere que, os Organismos da Segurança Social devem *“promover a integração das crianças nas famílias adotantes e acompanhar e avaliar o período prévio de convivência entre crianças e candidatos destinado a aferir da viabilidade do estabelecimento da relação parental.”* A fim de, promover a integração da criança na família, tal como afirmam os profissionais é fundamental estabelecer uma *“relação segura”* com os intervenientes.

Ao realizar uma análise comparativa entre as competências selecionadas pelos profissionais, com as normativas legais, bem como com os manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social (Apêndice IX), constatou-se que, a maioria das competências selecionadas pelos técnicos, não estão expressas em nenhum dos documentos acima referidos. Contudo, há exceções, em que a competência não se encontra exatamente expressa, mas relaciona-se com a norma ou com o constante nos manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Investigar, segundo Moraes (2013, p.2) citado por Marconi & Lakatos (2003), “*é um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico que permite descobrir novos factos ou dados, relações ou leis em qualquer campo do conhecimento.*”

O presente estudo surgiu do interesse em criar um perfil de competências dos técnicos das equipas de adoção. De forma, a dar a conhecer o conjunto de competências e práticas que estes aplicam no seu exercício profissional. Face à revisão de literatura e análise de dados estatísticos, tornou-se justificável e plausível a necessidade de definir um perfil de competências para estes técnicos. Posto isto, pode-se afirmar que se conseguiu dar resposta à pergunta de partida – “Quais as competências dos profissionais das equipas de adoção necessárias para a sua intervenção?” – assim como, alcançar os objetivos definidos.

Nesta investigação participaram cerca de 19 técnicos de um total de 94. Estes responderam ao *link* enviado via *e-mail* para uma representante do ISS, IP., e por esta, reencaminhado a todas as equipas do território nacional continental. O número da amostra deve-se sobretudo à sobrecarga de trabalho dos técnicos.

Os profissionais nas equipas técnicas podem ter tarefas semelhantes e distintas, dependendo da área de formação de cada técnico. A visão e o desempenho de cada profissional têm por base a sua área de formação e, a partir daí, cada qual constrói a seu olhar de acordo com a ética e metodologia aprendida.

Na 1ª fase do estudo, verificou-se que os técnicos demonstram estar em concordância no que se refere aos três tipos de competências, em que cada categoria tinha cerca de 34 competências. Após a análise dos resultados da 2ª fase, pode-se averiguar uma ligeira diferença entre as categorias – a categoria dos saberes conta com cerca de 18 competências, a categoria dos saberes-fazer verificou-se um total de 16 competências, já a categoria dos saberes ser/agir somou 21 competências. Após isto, a categoria com mais importância para os técnicos das várias áreas é a categoria dos saberes ser/agir. Apesar da diferença, o grau de concordância entre elas é quase que semelhante, o que demonstra que os técnicos dão importância a todas as categorias. De entre as subcategorias, é possível afirmar que a subcategoria das aptidões ou qualidades é a que se destaca

comparando com as restantes. Seguindo-se da subcategoria dos saberes-fazer cognitivos e da subcategoria dos recursos emocionais.

Ao analisar comparativamente as competências referidas pelos profissionais, com as normativas legais e com os manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social (Apêndice IX), constatou-se que, um grande número de competências selecionadas pelos técnicos das equipas de adoção não está inserida em nenhum documento acima mencionado. No entanto, verificaram-se exceções em que, a competência está inserida na norma legal ou que, a competência não se encontra exatamente expressa, mas relaciona-se com a norma ou com o que expressam os manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social.

No entanto, o percurso até chegar ao resultado é extenso e com alguns obstáculos pelo meio, mas todos eles superados. Inicialmente, a primeira dificuldade foi lidar com a espera de resposta das equipas de adoção aos contactos realizados via e-mail. Após alguns meses de espera a resposta tão aguardada chegou. Ao fim de algumas trocas via e-mail foi marcada uma reunião via google teams à qual me foi dada a informação de que não me poderiam garantir que todos os técnicos de todas as equipas de adoção iriam aderir ao estudo investigativo, o que me fez perceber que restringir o estudo a assistentes sociais não seria fiável no sentido de que poderiam não querer colaborar com a investigação. Assim, tive de me desprender da ideia inicial e generalizar o foco para todas as áreas de formação dos vários técnicos das equipas de adoção do ISS, IP. de Portugal Continental.

Assim, para investigações futuras propõe-se que se:

- * Alargue a amostra de estudo a todos os membros dos Organismos da Segurança Social;
- * Realize inquéritos por questionário direccionados para cada área de formação dos técnicos, assim cada um acederia ao *link* enviado de acordo com a sua área de formação;
- * Inclua as competências selecionadas, pelos técnicos das equipas de adoção, nos manuais e relatórios dos Organismos da Segurança Social.

Este estudo incita os profissionais técnicos a identificarem e reconhecerem as competências que aplicam e a refletirem sobre as mesmas, chegando ao reconhecimento de um perfil de competências dos técnicos nas equipas de adoção. Para além do exposto, esta investigação é uma mais-valia para os profissionais, pois é um guia orientador para

os mesmos. Espera-se que este estudo investigativo seja enriquecedor para o conhecimento científico na área e que ao ser partilhado seja (co)construído.

Referências Bibliográficas

- Almeida, (2020). *O processo adotivo: características psicossociais, disponibilidade emocional parental e desenvolvimento das crianças*. Universidade do Algarve.
- Almeida, M. J. R. D. (2019). *O processo de adoção em Portugal no século XXI*. Instituto Universitário de Lisboa.
- Amorim, N. (2017). *Processo de Adoção*. Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar – DILP, Coleção Temas B N°18, Assembleia da República, Lisboa.
- Andressa H. S., Gilnei L. M., Daniele E. C., Kristina K. F., Tatiane A. N. H., Eliana G. (2013). *Análise de conteúdo: fazemos o que dizemos? Um levantamento de estudos que dizem adotar a técnica*. Conhecimento Interativo.
- Assembleia da República (2017). *Processo de Adoção*. Coleção Temas B n.º: 18. pp. 3-30.
- Barbosa, A. M. D. S. F. V. A. (2012). *A relação e a comunicação interpessoais entre o supervisor pedagógico e o aluno estagiário* (Doctoral dissertation, Escola Superior de Educação João de Deus).
- Brito, S. A. D. F. (2013). *Filhos de ninguém: A devolução no processo de adoção*. (Doctoral dissertation, Instituto Politécnico de Viseu. Escola Superior de Educação de Viseu).
- CNA (2019). *Relatório Anual de Atividades 2019*. Conselho Nacional para a Adoção, págs. 3-40
- CNA (2020). *Relatório Anual de Atividades 2020*. Conselho Nacional para a Adoção, págs. 8-67
- Cunha, A. B. N. (2015). *Perspetivas dos profissionais e das famílias adotivas sobre a criação de serviços de pós-adoção em Portugal* (Doctoral dissertation, Universidade Católica Portuguesa).
- Fleury, M. T. L., & Fleury, A. (2001). Construindo o conceito de competência. *Revista de administração contemporânea*, 5, 183-196.

- Florêncio, M. (2020). *(Re)Aprender a Confiar: O Perfil de Competências do Assistente Social em Contexto de Acolhimento Residencial*. ULHT. Mestrado em Riscos e Violências(s) nas Sociedades Atuais.
- Fortin, M. (2009). *O Processo de Investigação: da Concepção à Realização* (5 Ed.). Lusociência.
- Granja, B. (2011). Acompanhamento reflexivo processual em Serviço Social na ação profissional junto às populações. *Cadernos de Pesquisa*, pp. 428-459.
- Idáñez, M. J. A., Ander-Egg, E., & Richmond, M. E. (2008). *Diagnóstico social: conceitos e metodologias*. REAPN.
- ISS, I.P. (2019). *Guia de Procedimentos para a Articulação Técnica na preparação da Criança para a Adoção*. pp.2-22.
- ISS, I.P. (2019). *Guia Prático – Adoção*. pp.2-18.
- ISS, I.P. (2019). *Relatório da Adoção Nacional, Internacional e Apadrinhamento Cível 2019* – Equipas de Adoção do ISS, I.P.
- ISS, I.P. (2021). *Relatório da Adoção Nacional, Internacional e Apadrinhamento Civil 2020* – Equipas de Adoção do ISS, I. P.
- Le Boterf, G. (2003). *Desenvolvendo a competência dos profissionais*. ArtMed.
- Lima, Pires de, Varela, Antunes (1995). *Código Civil Anotado*, vol. V. Coimbra Editora.
- Machado, J., & Alves, J. M. (2016). *Professores e escolas-conhecimento, formação e ação*. Universidade Católica Editora Porto.
- Magalhães, F. (2014). A Adoção e a sua realidade. pp.8-61.
- Morais, C. (2013). *Investigação: Do problema aos resultados*. Disponível on-line: <http://www.ipb.pt/>. Último acesso a, 31(10), 2016.
- Moreira, C. (2007). *Teorias e práticas da investigação*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Munaretto, L. F., Corrêa, H. L., & da Cunha, J. A. C. (2013). Um estudo sobre as características do método Delphi e de grupo focal, como técnicas na obtenção de

- dados em pesquisas exploratórias. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 6(1), 9-24.
- Nogueira, F. A. (2015). *Processo de adaptação nas famílias adotivas: a percepção parental sobre exigências e potencialidades* (Doctoral dissertation, Universidade de Lisboa. Faculdade de Psicologia).
- Oliveira, J. D. O., Costa, M. M., Wille, M. F., & Marchiori, P. Z. (2008). *Introdução ao Método Dephi*. Matéria, Mundo.
- Paranhos, R., Figueiredo, D. B., Rocha, E. C. D., Silva, J. A. D., & Freitas, D. (2016). Uma introdução aos métodos mistos. *Sociologias*, 18, 384-411.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L (2008). *Manual de investigação em ciências sociais* (2 Ed.). Gradiva.
- Rodrigues, L. M. D. O. (2014). *A família parceira no cuidar: intervenção do enfermeiro* (Doctoral dissertation, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra).
- Schettini, S. S. M., Amazonas, M. C. L. D. A., & Dias, C. M. D. S. B. (2006). Famílias adotivas: identidade e diferença. *Psicologia em estudo*, 11(2), 285-293.
- Silva, C. (2016). *Os Dados e a análise – Introdução à estatística*. ULHT.
- Silva, M. V. M. P. D. (2019). *Contributos para o bem-estar em famílias adotivas: perspectiva dos pais* (Doctoral dissertation, Universidade Católica Portuguesa).
- Simões, D., & Borges, S. L. (2013). Competências Profissionais na Gestão (do) Social: teoria e intervenção. *Interações: Sociedade e as novas modernidades*, (24).
- Sousa, S. I. R. D. (2011). *Perspetivas/Preocupações dos pais de crianças com paralisia cerebral: um estudo qualitativo* (Doctoral dissertation, Instituto Superior de Educação e Ciências).
- Urbano, V. D. D. C. F. (2012). *As competências dos recursos humanos em unidades empresariais de enoturismo* (Master's thesis, Universidade de Évora).

Legislação

- Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção de Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Diário da República n.º 47, I Série-A de 25-02-2003.

Decreto-Lei n.º 120/98, de 8 de maio da Assembleia da República. Diário da República n.º 106, I Série-A de 08-05-1998.

Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro da Assembleia da República. Diário da República n.º 175/2015, Série I de 2015-09-08. Acedido a 01/07/2021. Disponível em <https://dre.pt/home/-/dre/70215247/details/maximized>.

Lei n.º 2/2016, de 29 de fevereiro da Assembleia da República. Diário da República, 1.^a série – N.º 41 – 29 de fevereiro de 2016.

Webgrafia

Segurança Social. (2021). Como adotar – O que é. Acedido a 01/06/2021. Disponível em <https://www.seg-social.pt/como-adotar#>.

UMinho. (2020). Estudo Delphi. Acedido a 14/06/2022. Disponível em http://www3.dsi.uminho.pt/daxsi/ver_informacao_login.htm.

APÊNDICE

Apêndice I – Pedido de Colaboração para Investigação do Diretor do Instituto de Serviço Social



Exmo./a Senhor./a Diretor/a do Instituto da Segurança Social

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO

Para os devidos efeitos, solicito a V/Exa. que seja concedido apoio à elaboração da pesquisa conducente à dissertação de Mestrado da aluna desta Universidade Rita Almodôvar dos Reis subordinada ao título provisório "Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção".

A investigação é orientada pela Professora Doutora Paula Isabel Marques Ferreira que poderá ser contactada para qualquer esclarecimento adicional pelo e-mail: p5642@ulusofona.pt ou para a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias- Instituto de Serviço Social, através do e-mail: servico_social@ulusofona.pt.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2021



Professor Doutor Carlos Diogo Moreira
Diretor do Instituto do Serviço Social

Apêndice II – Pedido de Colaboração para Investigação da Investigadora

Pedido de Colaboração para Investigação

Exmo./a Senhor./a,

Chamo-me Rita Almodôvar dos Reis, sou discente de Mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais: Análise e Intervenção Social, na Universidade Lusófona de Lisboa. Neste âmbito, orientada pela Professora Doutora Paula Ferreira, estou a realizar uma dissertação em que o foco é a Adoção.

O estudo investigativo intitulado “*Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção*”, tem por objetivo conhecer o perfil de competências profissionais dos técnicos das equipas de adoção. Este estudo será realizado a nível nacional, sendo dirigido a profissionais técnicos das Equipas de Adoção.

A fim de conhecer o perfil de competências indicado anteriormente, pretende-se aplicar, por fases, o método Delphi. A base teórica usada será o modelo de competências de Le Boterf. A metodologia Delphi, terá duas fases (uma de resposta livre e as restantes de inquéritos) que serão enviados e devolvidos através de um link online. Todas as etapas referidas terão prazos estipulados (de envio e de entrega), para facilitar todo o processo.

A confidencialidade de todos os profissionais será assumida ao longo de todas as etapas.

Na primeira fase, solicita-se a cada profissional a descrição das competências que admita que deveriam ter de acordo com as categorias alusivas ao método (os saberes, os saberes-fazer e os saberes ser/agir), estas serão inseridas na segunda fase. Feita a análise dos dados, serão enviados os resultados, para que na segunda fase seja questionado o grau de concordância relativo às competências que corresponderem ao perfil (através de uma escala tipo Likert, de 1 “totalmente em desacordo” a 5 “totalmente de acordo”).

Segue então uma breve explicação face à metodologia a ser aplicada, bem como a respetiva calendarização das diferentes fases.

A metodologia Delphi, através de duas fases, uma de resposta livre e a restante por inquérito, sendo todos enviados e devolvidos após preenchimento através de um *link*. Decorrerá no mês de maio de 2022.

- * 1ª fase – Resposta livre: entrega de respostas até dia 16 de maio de 2022 (analisados os dados recolhidos, será entregue aos técnicos os resultados obtidos).
- * 2ª fase – Inquérito: responder até dia 30 de maio de 2022 (analisados os dados recolhidos, será entregue aos técnicos os resultados obtidos).

Reforça-se que todas as questões éticas serão respeitadas, inclusive a proteção dos seus dados.

Desde já agradeço a sua atenção. Pondo-me ao dispor para esclarecer qualquer informação adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Rita Reis

Email: ritaalmoreis@gmail.com

Contacto telefónico: 969 798 231

Apêndice III – Termo de Consentimento Informado para os profissionais



DECLARAÇÃO

Consentimento Informado

Nome do Projeto: *Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção*

Enquadramento:

Estudo no âmbito de Mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais: Análise e Intervenção Social da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Explicação do Projeto:

Exmo./a Senhor./a,

Chamo-me Rita Almodôvar dos Reis, sou discente de mestrado e, neste âmbito, orientada pela Professora Doutora Paula Ferreira.

O estudo investigativo intitulado “*Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção*”, tem por objetivo conhecer o perfil de competências profissionais dos técnicos das equipas de adoção. Este estudo será realizado a nível nacional, sendo dirigido a profissionais técnicos das Equipas de Adoção.

A fim de conhecer o perfil de competências indicado anteriormente, pretende-se aplicar, por fases, o método Delphi. A base teórica usada será o modelo de competências de Le Boterf. A metodologia Delphi, terá duas fases (uma de resposta livre e as restantes de inquéritos) que serão enviados e devolvidos através de um link online. Todas as etapas referidas terão prazos estipulados (de envio e de entrega), para facilitar todo o processo.

A confidencialidade de todos os profissionais será assumida ao longo de todas as etapas.

Na primeira fase, solicita-se a cada profissional a descrição das competências que admita que deveriam ter de acordo com as categorias alusivas ao método (os saberes, os saberes-fazer e os saberes ser/agir), estas serão inseridas na segunda fase. Feita a análise dos dados, serão enviados os resultados, para que na segunda fase seja questionado o grau de concordância relativo às competências que corresponderem ao perfil (através de uma escala tipo Likert, de 1 “totalmente em desacordo” a 5 “totalmente de acordo”).

Segue então uma breve explicação face à metodologia a ser aplicada, bem como a respetiva calendarização das diferentes fases.

A metodologia Delphi, através de duas fases, uma de resposta livre e a restante por inquérito, sendo todos enviados e devolvidos após preenchimento através de um *link*. Decorrerá no mês de maio de 2022.

- * 1º fase – Resposta livre: entrega de respostas até dia 16 de maio de 2022 (analisados os dados recolhidos, será entregue aos técnicos os resultados obtidos).
- * 2º fase – Inquérito: responder até dia 30 de maio de 2022 (analisados os dados recolhidos, será entregue aos técnicos os resultados obtidos).

Reforça-se que todas as questões éticas serão respeitadas, inclusive a proteção dos seus dados.

Desde já agradeço a sua atenção.

Rita dos Reis



Declaro que conheço os objetivos do estudo *Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção* e aceito colaborar com o/a investigador/a Rita Almodôvar dos Reis. Sei que os meus dados pessoais não serão divulgados nem utilizados para outro fim e não serão nunca divulgadas ou tornadas publicas quaisquer opiniões identificadas.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data (inserir dia / mês /ano por extenso): _____

Apêndice IV – Inquérito 1ª fase – Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

03/05/22, 14:34

Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Leia atentamente as instruções!

No âmbito de mestrado em Riscos e Violência(s) nas Sociedades Atuais, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Instituto de Serviço Social, insere-se uma investigação científica intitulada "Competências do Técnico nas Equipas de Adoção", que tem por objetivo conhecer o perfil de competências profissionais dos técnicos das equipas de adoção. Este estudo será realizado a nível nacional, dirigindo-se a profissionais que exercem o seu exercício profissional nas equipas de adoção. As questões, mais à frente apresentadas, baseiam-se no Modelo de Competências de Le Boterf. O estudo é anónimo e todos os dados recolhidos serão utilizados apenas para fins académicos.

Agradeço a sua colaboração!

***Obrigatório**

Características Sociodemográficas

1. Género *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Feminino
☐ Masculino

2. Idade (em anos) *

03/05/22, 14:34

Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

3. Habilitações Literárias *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Licenciatura
- ☐ Mestrado
- ☐ Doutoramento
- ☐ Outra: _____

4. Área de Formação *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Serviço Social
- ☐ Psicologia
- ☐ Direito
- ☐ Outra: _____

5. Há quanto tempo desempenha exercício profissional na equipa de adoção?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 0-6 meses
- ☐ 7-12 meses
- ☐ 1-2 anos
- ☐ 3+ anos

Questões ao nível dos Saberes

03/05/22, 14:34

Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Segue adiante um quadro-síntese referente ao Modelo de Competências de Le Boterf, de modo a facilitar a descrição das competências, ao nível dos Saberes.

<u>Os saberes</u>	Saberes teóricos	Servem para entender um fenómeno, um objeto, uma situação, uma organização ou um processo. Englobam conceitos, conhecimentos disciplinares, conhecimentos organizados e conhecimentos racionais.
	Saber do meio	Conjunto de saberes que se referem ao contexto no qual o profissional intervém. Abrange, o equipamento, o sistema de gestão, regras e tipos de gerenciamento, cultura organizacional, códigos sociais, características dos utentes, etc.
	Saberes procedimentais	Instruções que permitem a realização de um objetivo determinado.

6. Quais os saberes teóricos, que na sua opinião, integram o perfil do técnico na equipa de adoção? *

7. Quais os saberes do meio, que na sua perspetiva, integram o perfil do técnico na equipa de adoção? *

03/05/22, 14:34

Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

8. Quais os saberes procedimentais, que no seu ponto de vista, integram o perfil do técnico na equipa de adoção? *

Questões ao nível dos Saberes-fazer

Segue adiante um quadro-síntese referente ao Modelo de Competências de Le Boterf, de modo a facilitar a descrição das competências, ao nível dos Saberes-fazer.

<u>Os saberes-fazer</u>	Os saberes-fazer formalizados	São constituídos por condutas, métodos ou instrumentos cuja aplicação prática o profissional domina, como por exemplo, as habilidades e capacidades para realizar algo.
	Os saberes-fazer empíricos	É proveniente da ação, ou seja, são as lições tiradas da experiência.
	Os saberes-fazer relacionais	Engloba o saber cooperar e saber conduzir-se.
	Os saberes-fazer cognitivos	São as operações intelectuais necessárias à formulação, à análise e à resolução de problemas, à conceção e realização de projetos, à tomada de decisão, à criação ou à invenção.

9. Quais os saberes-fazer formalizados, que na sua opinião, integram o perfil do técnico na equipa de adoção? *

03/05/22, 14:34

Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

10. Quais os saberes-fazer empíricos, que na sua perspetiva, integram o perfil do técnico na equipa de adoção? *

11. Quais os saberes-fazer relacionais, que no seu ponto de vista, integram o perfil do técnico na equipa de adoção? *

12. Quais os saberes-fazer cognitivos, que considera, integrar o perfil do técnico na equipa de adoção? *

Questões ao nível dos Saberes Ser/ Agir

03/05/22, 14:34

Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Segue adiante um quadro-síntese referente ao Modelo de Competências de Le Boterf, de modo a facilitar a descrição das competências, ao nível dos Saberes Ser/Agir.

<u>Os saberes ser/agir</u>	As aptidões ou qualidades	Cada sujeito age de modo diferente de acordo com as situações e desempenha vários papéis nos múltiplos contextos da sua vida privada.
	Os recursos fisiológicos	Conjunto de recursos externos ao profissional, como por exemplo, equipamentos, meios de trabalho, as informações e as redes relacionais.
	Os recursos emocionais	Trabalhar as reações emocionais, para que estas sejam uma vantagem e uma ajuda, em momentos de desafios.

13. Ao nível dos saberes ser/agir, quais as aptidões ou qualidades, que considera integrar o perfil do técnico na equipa de adoção? *

14. Ao nível dos saberes ser/agir, quais os recursos físicos, que na sua opinião, integram o perfil do técnico na equipa de adoção? *

15. Ao nível dos saberes ser/agir, quais os recursos emocionais, que na sua perspetiva, integram o perfil do técnico na equipa de adoção? *

<https://docs.google.com/forms/d/15-VVdwc2i1Ak32yaeMg1mVlHy7nms4wAV7iDx4BuWwM/edit#settings>

6/7

03/05/22, 14:34

Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

<https://docs.google.com/forms/d/15-VVdwc2i1Ak32yaeMg1mVIHy7nma4wAV7iDx4BuWwM/edit#settings>

7/7

Apêndice V – Análise de Conteúdo da 1ª fase – Inquérito sobre as Competências Profissionais dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Ao nível dos Saberes	
Saberes teóricos (ST)	ST1. Conhecimentos acerca do desenvolvimento da criança, infância e adolescência.
	ST2. Conhecimento acerca de desenvolvimentos normativos e não normativos.
	ST3. Saber fazer adquirido através da formação académica/formações específicas na área da promoção e proteção de crianças e jovens e adoção.
	ST4. Possuir um conjunto de competências para a intervenção.
	ST5. Formações específicas na área de adoção.
	ST6. Possuir conhecimentos teóricos acerca das teorias de desenvolvimento e da vinculação.
	ST7. Competências ao nível da terapia familiar.
	ST8. Possuir competências de intervenção sistémica.
	ST9. Conhecer a componente teórica da área de formação (ex. Serviço Social, Psicologia, Direito, Política Social).
Saberes do meio (SM)	SM1. Agir de acordo com a ética.
	SM2. Ter conhecimento e estar atualizado/a face às alterações da legislação, normas internacionais, convenções, recomendações sobre políticas públicas de proteção da família e da infância e juventude.
	SM3. Conhecimento das famílias multidesafiadas.
	SM4. Dominar o manual da intervenção dos organismos de Segurança Social na adoção de crianças.
	SM5. Experiência de intervenção ao nível de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco.

	SM6. Experiência de intervenção ao nível da assessoria técnica tanto na comissão de proteção de crianças e jovens em risco, como nos tribunais.
	SM7. Conhecimento das diferentes culturas organizacionais, dos diferentes organismos que operam na comunidade.
	SM8. Ter conhecimento dos vários relatórios de relevo, tais como os do Conselho Nacional de Adoção.
	SM9. Ter noção da distribuição geográfica do distrito (vasta área de abrangência).
	SM10. Conhecer a equipa técnica e colegas de outras equipas de adoção.
	SM11. Conhecimento acerca do funcionamento de casas/famílias de acolhimento.
	SM12. Tomar conhecimento face aos gestores de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco.
	SM13. Saber quais os elementos de equipas locais de relevo (por ex. ELI, serviço social hospitalar, terapêuticos).
	SM14. Conhecer os magistrados e oficiais dos Tribunais de Família e Menores e Ministério Público.
	SM15. Possuir conhecimento dos manuais de procedimentos de adoção e legislação em vigor.
	SM16. Tomar conhecimento dos recursos à sua volta.
	SM17. Garantir a confidencialidade.
	SM18. Compreender os conceitos que subjazem os processos de adoção e a apropriação de regras, como a confidencialidade.
	SM19. Ter conhecimento dos problemas subjacentes à situação de adotabilidade (por ex. toxicodependência, défice e doença mental, disfuncionalidade familiar, institucionalização...).
	SP1. Saber quais os circuitos de procedimentos internos e externos.

Saberes procedimentais (SP)	SP2. Saber ajustar a atuação em situações similares.
	SP3. Possuir conhecimentos face a estudos nacionais e internacionais relativos às diferentes fases do processo de adoção (desde a seleção, matching, integração, pré-adoção, pós-adoção e procura de origens).
	SP4. Conhecer os fluxos processuais e os respetivos instrumentos técnicos.
	SP5. O técnico da equipa de adoção deve conhecer todo procedimento de atuação dos vários intervenientes no processo de adoção.
	SP6. Saber articular com os diferentes parceiros que trabalham nesta área (por ex. casas de acolhimento, saúde, educação, tribunais e CPCJ).

Ao nível dos Saberes-fazer	
Saberes-fazer formalizados (SFF)	SFF1. Ter conhecimentos ao nível da estatística.
	SFF2. Possuir conhecimento ao nível da legislação, em especial da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco.
	SFF3. O técnico de adoção deve ter conhecimento dos métodos a utilizar mais eficazes, apetrechando-se dos conhecimentos teóricos.
	SFF4. Operacionalizar procedimentos em cumprimento de legislação vigente.
	SFF5. Possuir carta de condução.
	SFF6. Competências na área de informática (aplicativos específicos).
Saberes-fazer empíricos (SFE)	SFE1. Experiência profissional adquirida no âmbito do acompanhamento a crianças e jovens e experiência adquirida na equipa de adoção.
	SFE2. Ter experiência de contacto concreto, efetivo e presencial com as organizações, instituições públicas e privadas e com as famílias e indivíduos.
	SFE3. Ter experiência em entrevistas individuais e de liderança e dinamização de reuniões interinstitucionais.

	SFE4. Ser portador/a de um vasto conhecimento e investimento pessoal ao nível da adoção.
	SFE5. Recorrer à experiência prévia, mas também ter abertura para ponderar e implementar alternativas distintas/inovadoras, ajustadas a cada situação.
	SFE6. Conhecimento resultante de intervenção direta ao nível da ação social.
	SFE7. Ter competências de relacionamento interpessoal quer com crianças/jovens quer com adultos.
	SFE8. Possuir boas competências de escrita (por ex. relatórios, pareceres, registos).
Saberes-fazer relacionais (SFR)	SFR1. Analisar os casos com outros elementos.
	SFR2. Capacidade de integração de outras realidades e de análise tendencialmente neutra.
	SFR3. Capacidade em partilhar e recolher de contributos junto de todos os intervenientes, harmonização de propostas e obtenção de consensos.
	SFR4. Envolver os intervenientes alvo da intervenção de modo que haja uma participação efetiva de todos os implicados.
	SFR5. Capacidade de pesquisa e partilha de novos saberes.
	SFR6. Possuir competências linguísticas e comunicacionais.
	SFR7. Evitar julgamentos críticos sem um código de ética a orientar.
	SFR8. Saber trabalhar em equipa.
	SFR9. Saber mediar conflitos.
	SFR10. Capacidade de diálogo.
	SFR11. Ter uma escuta ativa.
	SFR12. Conjuguar a formação formal com o desenvolvimento pessoal.

Saberes-fazer cognitivos (SFC)	SFC1. Ter capacidade de ponderação e autocrítica.
	SFC2. Conhecer a realidade, fazer uma análise/ diagnóstico da situação e tentar para proceder à tomada de decisão.
	SFC3. Refletir sobre procedimentos implementados e resultados obtidos.
	SFC4. Ter capacidades de prognose.
	SFC5. Antecipação e elaboração de estratégias adequadas.
	SFC6. Capacidade de análise e de síntese.
	SFC7. Capacidade de autoanálise.
	SFC8. Capacidade de autocrítica.

Ao nível dos Saberes Ser/ Agir	
Aptidões ou Qualidades (AQ)	AQ1. Assertividade e tolerância.
	AQ2. Manter a calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress.
	AQ3. Gerir as próprias emoções, para que estas não interfiram no processo de intervenção.
	AQ4. Servir de "porto seguro" técnico, dando orientações e pareceres; ser organizado e focado na tarefa/processo.
	AQ5. Respeitar todos os intervenientes.
	AQ6. Adotar um discurso perceptível, com capacidade de ajustamento face ao recetor.
	AQ7. Resistir à frustração.
	AQ8. Ser resiliente.

	AQ9. Serenidade e segurança.
	AQ10. Ser flexível na relação e aceitar o ponto de vista do outro.
	AQ11. Humildade.
	AQ12. Ser empático/a.
	AQ13. Capacidade de planeamento bem como de efetuar reajustes.
Recursos fisiológicos (RF)	RF1. O técnico deve criar empatia e não fazer juízos de valor em todo o processo de intervenção.
	RF2. Saber adaptar-se aos recursos externos que, sendo os disponíveis, não são suficientes.
	RF3. Energia física, anímica e psicológica.
	RF4. Ter competências ao nível da informática.
	RF5. Trabalhar em espaços que garantam a confidencialidade dos temas abordados, sem exposição das pessoas envolvidas ou dos seus conteúdos.
	RF6. Ter computador com acesso à intranet e internet, telefone e telemóvel de serviço, impressora, viatura e salas de atendimento/formação.
	RF7. Conhecimento dos diferentes recursos e respostas da comunidade, da administração pública e do setor privado.
	RF8. Capacidade de estabelecer relação segura com família/criança/jovem/técnicos ou outros elementos envolvidos.
	RF9. Ter bom senso, saber ouvir e não fazer juízos de valor.
Recursos emocionais (RE)	RE1. Estabilidade e disponibilidade emocional para poder ajudar e se dedicar a outros.
	RE2. Bom autoconhecimento.

	RE3. Capacidade de experienciar diferentes emoções/sentimentos, sendo empático, mas também tradutor destas junto de terceiros.
	RE4. Gerir múltiplas tarefas em simultâneo.
	RE5. Saber lidar com situações de crianças/jovens com histórias de vida muito complexas e exigentes.
	RE6. Capacidade de exteriorizar, de forma assertiva, sentimentos, pensamentos, preocupações, obstáculos.
	RE7. Capacidade para se gratificar com pequenos ganhos.
	RE8. Ter calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress.
	RE9. Conseguir separar o “eu” do “eu” que é profissional, sem que as emoções condicionem a intervenção.
	RE10. Boa gestão do stress, do tempo e de multitarefas.
	RE11. Agir de forma a resolver problemas.
	RE12. Ser tolerante à frustração.

**Apêndice VI – Inquérito 2ª fase – o Perfil de Competências dos
Técnicos nas Equipas de Adoção**

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

Desde já agradeço a sua participação.

Após análise das competências listadas na 1ª fase (e que configuram o conjunto de competências presentes na intervenção, de acordo com a sua visão/experiência), procuramos nesta 2ª fase identificar as competências que são consideradas como mais importantes para a intervenção diária nesta problemática.

Efetuiu-se a alteração de algumas competências (por se inserirem na definição de algumas outras), complementando-se e modificando-se a descrição de determinadas competências, de forma a uma melhor interpretação.

Assim, solicita-se que, nesta 2ª fase, classifique o seguinte conjunto de competências, de acordo com o grau de importância que estas representam para si no seu exercício profissional, utilizando para o efeito a seguinte escala de Likert, em que 1 corresponde a "Nada importante" e 5 a "Muito importante".

*Obrigatório

Ao nível dos Saberes

Saberes Teóricos (ST)

1. ST1. Conhecimentos acerca do desenvolvimento da criança, infância e adolescência. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJOZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

1/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

2. ST2. Conhecimento acerca de desenvolvimentos normativos e não normativos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

3. ST3. Saber fazer adquirido através da formação académica/formações específicas na área da promoção e proteção de crianças e jovens e adoção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

4. ST4. Possuir um conjunto de competências para a intervenção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

5. ST5. Formações específicas na área de adoção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJJOZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

2/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

6. ST6. Possuir conhecimentos teóricos acerca das teorias de desenvolvimento e * da vinculação.

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

7. ST7. Competências ao nível da terapia familiar. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

8. ST8. Possuir competências de intervenção sistémica. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

9. ST9. Conhecer a componente teórica da área de formação (ex. Serviço Social, * Psicologia, Direito, Política Social).

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Saberes do Meio (SM)

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJOZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

3/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

10. SM1. Agir de acordo com a ética. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

11. SM2. Ter conhecimento e estar atualizado/a face às alterações da legislação, *
normas internacionais, convenções, recomendações sobre políticas públicas
de proteção da família e da infância e juventude.

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

12. SM3. Conhecimento das famílias multidesafiadas. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

13. SM4. Dominar o manual da intervenção dos organismos de Segurança Social *
na adoção de crianças.

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJOZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

4/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

14. SM5. Experiência de intervenção ao nível de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

15. SM6. Experiência de intervenção ao nível da assessoria técnica tanto na comissão de proteção de crianças e jovens em risco, como nos tribunais. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

16. SM7. Conhecimento das diferentes culturas organizacionais, dos diferentes organismos que operam na comunidade. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

17. SM8. Ter conhecimento dos vários relatórios de relevo, tais como os do Conselho Nacional de Adoção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJQZK_vl8dIN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

5/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

18. SM9. Ter noção da distribuição geográfica do distrito (vasta área de abrangência).

*

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

19. SM10. Conhecer a equipa técnica e colegas de outras equipas de adoção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

20. SM11. Conhecimento acerca do funcionamento de casas/famílias de acolhimento.

*

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

21. SM12. Tomar conhecimento face aos gestores de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

22. SM13. Saber quais os elementos de equipas locais de relevo (por ex. ELI, serviço social hospitalar, terapêuticos). *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

23. SM14. Conhecer os magistrados e oficiais dos Tribunais de Família e Menores * e Ministério Público.

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

24. SM15. Possuir conhecimento dos manuais de procedimentos de adoção e legislação em vigor. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

25. SM16. Tomar conhecimento dos recursos à sua volta. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

26. SM17. Garantir a confidencialidade. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

27. SM18. Compreender os conceitos que subjazem os processos de adoção e a *
apropriação de regras, como a confidencialidade.

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

28. SM19. Ter conhecimento dos problemas subjacentes à situação de *
adotabilidade (por ex. toxicodependência, défice e doença mental,
disfuncionalidade familiar, institucionalização...).

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Saberes procedimentais (SP)

29. SP1. Saber quais os circuitos de procedimentos internos e externos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

30. SP2. Saber ajustar a atuação em situações similares. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

31. SP3. Possuir conhecimentos face a estudos nacionais e internacionais relativos às diferentes fases do processo de adoção (desde a seleção, matching, integração, pré-adoção, pós-adoção e procura de origens).

*

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

32. SP4. Conhecer os fluxos processuais e os respetivos instrumentos técnicos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

33. SP5. O técnico da equipa de adoção deve conhecer todo procedimento de atuação dos vários intervenientes no processo de adoção.

*

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

34. SP6. Saber articular com os diferentes parceiros que trabalham nesta área *
(por ex. casas de acolhimento, saúde, educação, tribunais e CPCJ).

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Ao nível dos Saberes-fazer

Saberes-fazer formalizados(SFF)

35. SFF1. Ter conhecimentos ao nível da estatística. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

36. SFF2. Possuir conhecimento ao nível da legislação, em especial da Lei de *
Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

37. SFF3. O técnico de adoção deve ter conhecimento dos métodos a utilizar mais eficazes, apetrechando-se dos conhecimentos teóricos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

38. SFF4. Operacionalizar procedimentos em cumprimento de legislação vigente. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

39. SFF5. Possuir carta de condução. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

40. SFF6. Competências na área de informática (aplicativos específicos). *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Saberes-fazer empíricos (SFE)

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

41. SFE1. Experiência profissional adquirida no âmbito do acompanhamento a crianças e jovens e experiência adquirida na equipa de adoção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

42. SFE2. Ter experiência de contacto concreto, efetivo e presencial com as organizações, instituições públicas e privadas e com as famílias e indivíduos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

43. SFE3. Ter experiência em entrevistas individuais e de liderança e dinamização de reuniões interinstitucionais. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

44. SFE4. Ser portador/a de um vasto conhecimento e investimento pessoal ao nível da adoção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJOZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

12/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

45. SFE5. Recorrer à experiência prévia, mas também ter abertura para ponderar *
e implementar alternativas distintas/inovadoras, ajustadas a cada situação.

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

46. SFE6. Conhecimento resultante de intervenção direta ao nível da ação social. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

47. SFE7. Ter competências de relacionamento interpessoal quer com crianças/jovens quer com adultos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

48. SFE8. Possuir boas competências de escrita (por ex. relatórios, pareceres, registos). *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Saberes-fazer relacionais (SFR)

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJOZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

13/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

49. SFR1. Analisar os casos com outros elementos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

50. SFR2. Capacidade de integração de outras realidades e de análise tendencialmente neutra. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

51. SFR3. Capacidade em partilhar e recolher de contributos junto de todos os intervenientes, harmonização de propostas e obtenção de consensos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

52. SFR4. Envolver os intervenientes alvo da intervenção de modo que haja uma participação efetiva de todos os implicados. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

53. SFR5. Capacidade de pesquisa e partilha de novos saberes. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

54. SFR6. Possuir competências linguísticas e comunicacionais. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

55. SFR7. Evitar julgamentos críticos sem um código de ética a orientar. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

56. SFR8. Saber trabalhar em equipa. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

57. SFR9. Saber mediar conflitos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

58. SFR10. Capacidade de diálogo. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

59. SFR11. Ter uma escuta ativa. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

60. SFR12. Conjugar a formação formal com o desenvolvimento pessoal. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Saberes-fazer cognitivos (SFC)

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

61. SFC1. Ter capacidade de ponderação e autocritica. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

62. SFC2. Conhecer a realidade, fazer uma análise/ diagnóstico da situação e tentar para proceder à tomada de decisão. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

63. SFC3. Refletir sobre procedimentos implementados e resultados obtidos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

64. SFC4. Ter capacidades de prognose. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

65. SFC5. Antecipação e elaboração de estratégias adequadas. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

66. SFC6. Capacidade de análise e de síntese. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

67. SFC7. Capacidade de autoanálise. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

68. SFC8. Capacidade de autocritica. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Ao nível dos Saberes Ser/ Agir

Aptidões ou Qualidades(AQ)

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJOZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCkjNU3vFFyrH-A/edit

18/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

69. AQ1. Assertividade e tolerância. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

70. AQ2. Manter a calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

71. AQ3. Gerir as próprias emoções, para que estas não interfiram no processo de intervenção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

72. AQ4. Servir de "porto seguro" técnico, dando orientações e pareceres; ser organizado e focado na tarefa/processo. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

73. AQ5. Respeitar todos os intervenientes. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

74. AQ6. Adotar um discurso perceptível, com capacidade de ajustamento face ao recetor. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

75. AQ7. Resistir à frustração. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

76. AQ8. Ser resiliente. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

77. AQ9. Serenidade e segurança. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

78. AQ10. Ser flexível na relação e aceitar o ponto de vista do outro. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

79. AQ11. Humildade. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

80. AQ12. Ser empático/a. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

81. AQ13. Capacidade de planeamento bem como de efetuar reajustes. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Recursos físicos (RF)

82. RF1. O técnico deve criar empatia e não fazer juízos de valor em todo o processo de intervenção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

83. RF2. Saber adaptar-se aos recursos externos que, sendo os disponíveis, não são suficientes. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

84. RF3. Energia física, anímica e psicológica. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

85. RF4. Ter competências ao nível da informática. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

86. RF5. Trabalhar em espaços que garantam a confidencialidade dos temas abordados, sem exposição das pessoas envolvidas ou dos seus conteúdos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

87. RF6. Ter computador com acesso à intranet e internet, telefone e telemóvel de serviço, impressora, viatura e salas de atendimento/formação. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

88. RF7. Conhecimento dos diferentes recursos e respostas da comunidade, da administração pública e do setor privado. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJOZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCkjNU3vFFyrH-A/edit

23/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

89. RF8. Capacidade de estabelecer relação segura com família/criança/jovem/técnicos ou outros elementos envolvidos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

90. RF9. Ter bom senso, saber ouvir e não fazer juízos de valor. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Recursos emocionais (RE)

91. RE1. Estabilidade e disponibilidade emocional para poder ajudar e se dedicar a outros. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

92. RE2. Bom autoconhecimento. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJOZK_vl8dIN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

24/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

93. RE3. Capacidade de experienciar diferentes emoções/sentimentos, sendo empático, mas também tradutor destas junto de terceiros. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

94. RE4. Gerir múltiplas tarefas em simultâneo. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

95. RE5. Saber lidar com situações de crianças/jovens com histórias de vida muito complexas e exigentes. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

96. RE6. Capacidade de exteriorizar, de forma assertiva, sentimentos, pensamentos, preocupações, obstáculos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJQZK_vl8dtIN2KnrsWwTmBPCkjNU3vFFyrH-A/edit

25/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

97. RE7. Capacidade para se gratificar com pequenos ganhos. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

98. RE8. Ter calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

99. RE9. Conseguir separar o “eu” do “eu” que é profissional, sem que as emoções condicionem a intervenção. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

100. RE10. Boa gestão do stress, do tempo e de multitarefas. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

https://docs.google.com/forms/d/1FJz0VdJ0ZK_vl8dtN2KnrsWwTmBPCjkjNU3vFFyrH-A/edit

26/27

10/06/22, 11:33

O Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção - 2ª fase

101. RE11. Agir de forma a resolver problemas. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

102. RE12. Ser tolerante à frustração. *

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Nada Importante	☐	☐	☐	☐	☐	Muito Importante

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Apêndice VII – Respostas e Análise Estatística da 2ª fase – o Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção

	<i>Nada Importante</i>	<i>Pouco Importante</i>	<i>Razoavelmente Importante</i>	<i>Importante</i>	<i>Muito Importante</i>	<i>Média</i>
	1	2	3	4	5	
Competências a nível dos saberes						4,5856
Saberes Teóricos (ST)						4,581
ST1. Conhecimentos acerca do desenvolvimento da criança, infância e adolescência.			1		18	4,890
ST2. Conhecimento acerca de desenvolvimentos normativos e não normativos.			1	2	16	4,780
ST3. Saber fazer adquirido através da formação académica/formações específicas na área da promoção e proteção de crianças e jovens e adoção.			1	4	14	4,260
ST4. Possuir um conjunto de competências para a intervenção.			1	3	15	4,740
ST5. Formações específicas na área de adoção.			1	2	16	4,780
ST6. Possuir conhecimentos teóricos acerca das teorias de desenvolvimento e da vinculação.			1	2	16	4,780
ST7. Competências ao nível da terapia familiar.	1	1	2	7	8	4,050
ST8. Possuir competências de intervenção sistémica.		2		7	10	4,320
ST9. Conhecer a componente teórica da área de formação (ex. Serviço Social, Psicologia, Direito, Política Social).			2	3	14	4,630
Saberes do Meio (SM)						4,518
SM1. Agir de acordo com a ética.					19	5,000
SM2. Ter conhecimento e estar atualizado/a face às alterações da legislação, normas internacionais, convenções, recomendações sobre políticas públicas de proteção da família e da infância e juventude.				7	12	4,630
SM3. Conhecimento das famílias multidesafiadas.			2	4	13	4,580

SM4. Dominar o manual da intervenção dos organismos de Segurança Social na adoção de crianças.				2	17	4,890
SM5. Experiência de intervenção ao nível de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco.				10	9	4,470
SM6. Experiência de intervenção ao nível da assessoria técnica tanto na comissão de proteção de crianças e jovens em risco, como nos tribunais.			4	7	8	4,210
SM7. Conhecimento das diferentes culturas organizacionais, dos diferentes organismos que operam na comunidade.		1	2	9	7	4,160
SM8. Ter conhecimento dos vários relatórios de relevo, tais como os do Conselho Nacional de Adoção.			1	6	12	4,580
SM9. Ter noção da distribuição geográfica do distrito (vasta área de abrangência).			3	7	9	4,320
SM10. Conhecer a equipa técnica e colegas de outras equipas de adoção.			2	8	9	4,370
SM11. Conhecimento acerca do funcionamento de casas/famílias de acolhimento.				7	12	4,630
SM12. Tomar conhecimento face aos gestores de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco.			5	7	7	4,110
SM13. Saber quais os elementos de equipas locais de relevo (por ex. ELI, serviço social hospitalar, terapêuticos).			4	10	5	4,050
SM14. Conhecer os magistrados e oficiais dos Tribunais de Família e Menores e Ministério Público.			7	7	5	3,890
SM15. Possuir conhecimento dos manuais de procedimentos de adoção e legislação em vigor.				1	18	4,950
SM16. Tomar conhecimento dos recursos à sua volta.			3	8	8	4,260
SM17. Garantir a confidencialidade.					19	5
SM18. Compreender os conceitos que subjazem os processos de adoção e a apropriação de regras, como a confidencialidade.					19	5
SM19. Ter conhecimento dos problemas subjacentes à situação de adotabilidade (por ex. toxicodependência, défice e doença mental, disfuncionalidade familiar, institucionalização...).			1	3	15	4,74
Saberes do Procedimentais (SP)						4,80

SP1. Saber quais os circuitos de procedimentos internos e externos.				2	17	4,89
SP2. Saber ajustar a atuação em situações similares.				5	14	4,74
SP3. Possuir conhecimentos face a estudos nacionais e internacionais relativos às diferentes fases do processo de adoção (desde a seleção, matching, integração, pré-adoção, pós-adoção e procura de origens).			1	7	11	4,53
SP4. Conhecer os fluxos processuais e os respetivos instrumentos técnicos.			1	1	17	4,84
SP5. O técnico da equipa de adoção deve conhecer todo procedimento de atuação dos vários intervenientes no processo de adoção.				1	18	4,95
SP6. Saber articular com os diferentes parceiros que trabalham nesta área (por ex. casas de acolhimento, saúde, educação, tribunais e CPCJ).				2	17	4,89
Competências a nível dos saberes-fazer						4,70
Saberes-fazer Formalizados (SFF)						4,25
SFF1. Ter conhecimentos ao nível da estatística.		2	7	7	3	3,58
SFF2. Possuir conhecimento ao nível da legislação, em especial da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco.				4	15	4,79
SFF3. O técnico de adoção deve ter conhecimento dos métodos a utilizar mais eficazes, apetrechando-se dos conhecimentos teóricos.				2	17	4,89
SFF4. Operacionalizar procedimentos em cumprimento de legislação vigente.				4	15	4,79
SFF5. Possuir carta de condução.	3	2	5	6	3	3,21
SFF6. Competências na área de informática (aplicativos específicos).			2	10	7	4,26
Saberes-fazer Empíricos (SFE)						4,65
SFE1. Experiência profissional adquirida no âmbito do acompanhamento a crianças e jovens e experiência adquirida na equipa de adoção.			1	2	16	4,79
SFE2. Ter experiência de contacto concreto, efetivo e presencial com as organizações, instituições públicas e privadas e com as famílias e indivíduos.				7	12	4,63
SFE3. Ter experiência em entrevistas individuais e de liderança e dinamização de reuniões interinstitucionais.				8	11	4,58

SFE4. Ser portador/a de um vasto conhecimento e investimento pessoal ao nível da adoção.			1	4	14	4,68
SFE5. Recorrer à experiência prévia, mas também ter abertura para ponderar e implementar alternativas distintas/inovadoras, ajustadas a cada situação.			2		17	4,79
SFE6. Conhecimento resultante de intervenção direta ao nível da ação social.			2	6	11	4,47
SFE7. Ter competências de relacionamento interpessoal quer com crianças/jovens quer com adultos.			1	3	15	4,74
SFE8. Possuir boas competências de escrita (por ex. relatórios, pareceres, registos).			1	6	12	4,59
Saberes-fazer Relacionais (SFR)						4,80
SFR1. Analisar os casos com outros elementos.			2	2	15	4,68
SFR2. Capacidade de integração de outras realidades e de análise tendencialmente neutra.			1	4	14	4,68
SFR3. Capacidade em partilhar e recolher de contributos junto de todos os intervenientes, harmonização de propostas e obtenção de consensos.			1	4	14	4,68
SFR4. Envolver os intervenientes alvo da intervenção de modo que haja uma participação efetiva de todos os implicados.			1	4	14	4,68
SFR5. Capacidade de pesquisa e partilha de novos saberes.			1	4	14	4,68
SFR6. Possuir competências linguísticas e comunicacionais.				9	10	4,53
SFR7. Evitar julgamentos críticos sem um código de ética a orientar.				3	16	4,84
SFR8. Saber trabalhar em equipa.					19	5
SFR9. Saber mediar conflitos.				1	18	4,95
SFR10. Capacidade de diálogo.					19	5
SFR11. Ter uma escuta ativa.					19	5
SFR12. Conjuguar a formação formal com o desenvolvimento pessoal.				1	18	4,95
Saberes-fazer Cognitivos (SFC)						4,92
SFC1. Ter capacidade de ponderação e autocrítica.				2	17	4,89
SFC2. Conhecer a realidade, fazer uma análise/diagnóstico da situação e tentar para proceder à tomada de decisão.				3	16	4,84

SFC3. Refletir sobre procedimentos implementados e resultados obtidos.				1	18	4,95
SFC4. Ter capacidades de prognose.				4	15	4,79
SFC5. Antecipação e elaboração de estratégias adequadas.					19	5
SFC6. Capacidade de análise e de síntese.				2	17	4,89
SFC7. Capacidade de autoanálise.					19	5
SFC8. Capacidade de autocrítica.					19	5
Competências a nível dos saberes ser/ agir						4,896
Aptidões ou Qualidades (AQ)						4,947
AQ1. Assertividade e tolerância.				2	17	4,890
AQ2. Manter a calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress.					19	5,000
AQ3. Gerir as próprias emoções, para que estas não interfiram no processo de intervenção.				1	18	4,950
AQ4. Servir de "porto seguro" técnico, dando orientações e pareceres; ser organizado e focado na tarefa/processo.				2	17	4,890
AQ5. Respeitar todos os intervenientes.					19	5,000
AQ6. Adotar um discurso perceptível, com capacidade de ajustamento face ao recetor.					19	5,000
AQ7. Resistir à frustração.				2	17	4,890
AQ8. Ser resiliente.					19	5,000
AQ9. Serenidade e segurança.				1	18	4,950
AQ10. Ser flexível na relação e aceitar o ponto de vista do outro.				1	18	4,950
AQ11. Humildade.				3	16	4,840
AQ12. Ser empático/a.					19	5,000
AQ13. Capacidade de planeamento bem como de efetuar reajustes.				1	18	4,950
Recursos Fisiológicos (RF)						4,808
RF1. O técnico deve criar empatia e não fazer juízos de valor em todo o processo de intervenção.				1	18	4,950
RF2. Saber adaptar-se aos recursos externos que, sendo os disponíveis, não são suficientes.				7	12	4,630
RF3. Energia física, anímica e psicológica.				1	18	4,950
RF4. Ter competências ao nível da informática.			1	10	8	4,370

RF5. Trabalhar em espaços que garantam a confidencialidade dos temas abordados, sem exposição das pessoas envolvidas ou dos seus conteúdos.				1	18	4,950
RF6. Ter computador com acesso à intranet e internet, telefone e telemóvel de serviço, impressora, viatura e salas de atendimento/formação.				1	18	4,950
RF7. Conhecimento dos diferentes recursos e respostas da comunidade, da administração pública e do setor privado.				10	9	4,470
RF8. Capacidade de estabelecer relação segura com família/criança/jovem/técnicos ou outros elementos envolvidos.					19	5,000
RF9. Ter bom senso, saber ouvir e não fazer juízos de valor.					19	5,000
Recursos Emocionais (RE)						4,908
RE1. Estabilidade e disponibilidade emocional para poder ajudar e se dedicar a outros.					19	5,000
RE2. Bom autoconhecimento.				1	18	4,950
RE3. Capacidade de experienciar diferentes emoções/sentimentos, sendo empático, mas também tradutor destas junto de terceiros.				3	16	4,840
RE4. Gerir múltiplas tarefas em simultâneo.				3	16	4,840
RE5. Saber lidar com situações de crianças/jovens com histórias de vida muito complexas e exigentes.				1	18	4,950
RE6. Capacidade de exteriorizar, de forma assertiva, sentimentos, pensamentos, preocupações, obstáculos.				2	17	4,890
RE7. Capacidade para se gratificar com pequenos ganhos.				3	16	4,840
RE8. Ter calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress.				1	18	4,950
RE9. Conseguir separar o “eu” do “eu” que é profissional, sem que as emoções condicionem a intervenção.				4	15	4,790
RE10. Boa gestão do stress, do tempo e de multitarefas.				2	17	4,890
RE11. Agir de forma a resolver problemas.					19	5,000
RE12. Ser tolerante à frustração.				1	18	4,950

Legenda:



Competências incluídas no perfil de competências dos técnicos nas equipas de adoção (média superior à média da sua subcategoria)

Apêndice VIII – Tabela do Perfil de Competências dos Técnicos nas Equipas de Adoção

Ao nível dos saberes
Saberes Teóricos (ST)
ST1. Conhecimentos acerca do desenvolvimento da criança, infância e adolescência.
ST2. Conhecimento acerca de desenvolvimentos normativos e não normativos.
ST4. Possuir um conjunto de competências para a intervenção.
ST5. Formações específicas na área de adoção.
ST6. Possuir conhecimentos teóricos acerca das teorias de desenvolvimento e da vinculação.
ST9. Conhecer a componente teórica da área de formação (ex. Serviço Social, Psicologia, Direito, Política Social).
Saberes do Meio (SM)
SM1. Agir de acordo com a ética.
SM2. Ter conhecimento e estar atualizado/a face às alterações da legislação, normas internacionais, convenções, recomendações sobre políticas públicas de proteção da família e da infância e juventude.
SM4. Dominar o manual da intervenção dos organismos de Segurança Social na adoção de crianças.
SM11. Conhecimento acerca do funcionamento de casas/famílias de acolhimento.
SM15. Possuir conhecimento dos manuais de procedimentos de adoção e legislação em vigor.
SM17. Garantir a confidencialidade.
SM18. Compreender os conceitos que subjazem os processos de adoção e a apropriação de regras, como a confidencialidade.
SM19. Ter conhecimento dos problemas subjacentes à situação de adotabilidade (por ex. toxicodependência, défice e doença mental, disfuncionalidade familiar, institucionalização...).
Saberes Procedimentais (SP)
SP1. Saber quais os circuitos de procedimentos internos e externos.
SP4. Conhecer os fluxos processuais e os respetivos instrumentos técnicos.
SP5. O técnico da equipa de adoção deve conhecer todo procedimento de atuação dos vários intervenientes no processo de adoção.
SP6. Saber articular com os diferentes parceiros que trabalham nesta área (por ex. casas de acolhimento, saúde, educação, tribunais e CPCJ).
Ao nível dos saberes-fazer
Saberes-fazer formalizados (SFF)
SFF2. Possuir conhecimento ao nível da legislação, em especial da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

SFF3. O técnico de adoção deve ter conhecimento dos métodos a utilizar mais eficazes, apetrechando-se dos conhecimentos teóricos.
SFF4. Operacionalizar procedimentos em cumprimento de legislação vigente.
Saberes-fazer empíricos (SFE)
SFE1. Experiência profissional adquirida no âmbito do acompanhamento a crianças e jovens e experiência adquirida na equipa de adoção.
SFE5. Recorrer à experiência prévia, mas também ter abertura para ponderar e implementar alternativas distintas/inovadoras, ajustadas a cada situação.
SFE7. Ter competências de relacionamento interpessoal quer com crianças/jovens quer com adultos.
Saberes-fazer relacionais (SFR)
SFR7. Evitar julgamentos críticos sem um código de ética a orientar.
SFR8. Saber trabalhar em equipa.
SFR9. Saber mediar conflitos.
SFR10. Capacidade de diálogo.
SFR11. Ter uma escuta ativa.
SFR12. Conjugar a formação formal com o desenvolvimento pessoal.
Saberes-fazer cognitivos (SFC)
SFC3. Refletir sobre procedimentos implementados e resultados obtidos.
SFC5. Antecipação e elaboração de estratégias adequadas.
SFC7. Capacidade de autoanálise.
SFC8. Capacidade de autocritica.
Ao nível dos saberes ser/ agir
Aptidões ou Qualidades (AQ)
AQ2. Manter a calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress.
AQ3. Gerir as próprias emoções, para que estas não interfiram no processo de intervenção.
AQ5. Respeitar todos os intervenientes.
AQ6. Adotar um discurso perceptível, com capacidade de ajustamento face ao recetor.
AQ8. Ser resiliente.
AQ9. Serenidade e segurança.
AQ10. Ser flexível na relação e aceitar o ponto de vista do outro.
AQ12. Ser empático/a.
AQ13. Capacidade de planeamento bem como de efetuar reajustes.

Recursos fisiológicos (RF)
RF1. O técnico deve criar empatia e não fazer juízos de valor em todo o processo de intervenção.
RF3. Energia física, anímica e psicológica.
RF5. Trabalhar em espaços que garantam a confidencialidade dos temas abordados, sem exposição das pessoas envolvidas ou dos seus conteúdos.
RF6. Ter computador com acesso à intranet e internet, telefone e telemóvel de serviço, impressora, viatura e salas de atendimento/formação.
RF8. Capacidade de estabelecer relação segura com família/criança/jovem/técnicos ou outros elementos envolvidos.
RF9. Ter bom senso, saber ouvir e não fazer juízos de valor.
Recursos emocionais (RE)
RE1. Estabilidade e disponibilidade emocional para poder ajudar e se dedicar a outros.
RE2. Bom autoconhecimento.
RE5. Saber lidar com situações de crianças/jovens com histórias de vida muito complexas e exigentes.
RE8. Ter calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress.
RE11. Agir de forma a resolver problemas.
RE12. Ser tolerante à frustração.

**Apêndice IX – Análise Comparativa entre as competências
selecionadas pelos profissionais, com as normativas legais, e com os
manuais/ relatórios dos Organismos da Segurança Social**

		Análise Comparativa	
		Normativos Legais	Manuais/ Relatórios dos Organismos da Segurança Social
Ao nível dos saberes			
Saberes Teóricos (ST)	ST1. Conhecimentos acerca do desenvolvimento da criança, infância e adolescência.		
	ST2. Conhecimento acerca de desenvolvimentos normativos e não normativos.		
	ST4. Possuir um conjunto de competências para a intervenção.		
	ST5. Formações específicas na área de adoção.		
	ST6. Possuir conhecimentos teóricos acerca das teorias de desenvolvimento e da vinculação.		
	ST9. Conhecer a componente teórica da área de formação (ex. Serviço Social, Psicologia, Direito, Política Social).	Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 9º, nº 1	
Saberes do Meio (SM)	SM1. Agir de acordo com a ética.		
	SM2. Ter conhecimento e estar atualizado/a face às alterações da legislação, normas internacionais, convenções, recomendações sobre políticas públicas de proteção da família e da infância e juventude.		
	SM4. Dominar o manual da intervenção dos organismos de Segurança Social na adoção de crianças.		
	SM11. Conhecimento acerca do funcionamento de casas/famílias de acolhimento.		
	SM15. Possuir conhecimento dos manuais de procedimentos de adoção e legislação em vigor.		
	SM17. Garantir a confidencialidade.	Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 4º, nº 1	
	SM18. Compreender os conceitos que subjazem os processos de adoção e a apropriação de regras, como a confidencialidade.		
	SM19. Ter conhecimento dos problemas subjacentes à situação de adotabilidade (por ex. toxicod dependência, défice e doença mental, disfuncionalidade familiar, institucionalização...).	Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 8º, alínea a) Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 9º, nº 3	ISS.I.P. (2019, p.10)

Saberes Procedimentais (SP)	SP1. Saber quais os circuitos de procedimentos internos e externos.		
	SP4. Conhecer os fluxos processuais e os respetivos instrumentos técnicos.	Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 44º, nº 1	
	SP5. O técnico da equipa de adoção deve conhecer todo procedimento de atuação dos vários intervenientes no processo de adoção.		
	SP6. Saber articular com os diferentes parceiros que trabalham nesta área (por ex. casas de acolhimento, saúde, educação, tribunais e CPCJ).		
Ao nível dos saberes-fazer			
Saberes-fazer formalizados (SFF)	SFF2. Possuir conhecimento ao nível da legislação, em especial da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco.		
	SFF3. O técnico de adoção deve ter conhecimento dos métodos a utilizar mais eficazes, apetrechando-se dos conhecimentos teóricos.		
	SFF4. Operacionalizar procedimentos em cumprimento de legislação vigente.		
Saberes-fazer empíricos (SFE)	SFE1. Experiência profissional adquirida no âmbito do acompanhamento a crianças e jovens e experiência adquirida na equipa de adoção.		
	SFE5. Recorrer à experiência prévia, mas também ter abertura para ponderar e implementar alternativas distintas/inovadoras, ajustadas a cada situação.		
	SFE7. Ter competências de relacionamento interpessoal quer com crianças/jovens quer com adultos.		
Saberes-fazer relacionais (SFR)	SFR7. Evitar julgamentos críticos sem um código de ética a orientar.		
	SFR8. Saber trabalhar em equipa.	Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 3º, alínea e)	
	SFR9. Saber mediar conflitos.		
	SFR10. Capacidade de diálogo.	Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 3º, alínea b)	ISS.I.P. (2019, p.11)
	SFR11. Ter uma escuta ativa.	Lei nº 143/2015, de 08 de setembro, art.º 44º, nº 4	
	SFR12. Conjugar a formação formal com o desenvolvimento pessoal.		
	SFC3. Refletir sobre procedimentos implementados e resultados obtidos.		

Saberes-fazer cognitivos (SFC)	SFC5. Antecipação e elaboração de estratégias adequadas.		
	SFC7. Capacidade de autoanálise.		
	SFC8. Capacidade de autocrítica.		
Ao nível dos saberes ser/ agir			
Aptidões ou Qualidades (AQ)	AQ2. Manter a calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress.		
	AQ3. Gerir as próprias emoções, para que estas não interfiram no processo de intervenção.		
	AQ5. Respeitar todos os intervenientes.		
	AQ6. Adotar um discurso perceptível, com capacidade de ajustamento face ao recetor.	Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, art.º 3º, alínea b) Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, art.º 8º, alínea k)	
	AQ8. Ser resiliente.		
	AQ9. Serenidade e segurança.		
	AQ10. Ser flexível na relação e aceitar o ponto de vista do outro.		
	AQ12. Ser empático/a.		
	AQ13. Capacidade de planeamento bem como de efetuar reajustes.		
Recursos fisiológicos (RF)	RF1. O técnico deve criar empatia e não fazer juízos de valor em todo o processo de intervenção.		
	RF3. Energia física, anímica e psicológica.		
	RF5. Trabalhar em espaços que garantam a confidencialidade dos temas abordados, sem exposição das pessoas envolvidas ou dos seus conteúdos.		
	RF6. Ter computador com acesso à intranet e internet, telefone e telemóvel de serviço, impressora, viatura e salas de atendimento/formação.		
	RF8. Capacidade de estabelecer relação segura com família/criança/jovem/técnicos ou outros elementos envolvidos.	Lei n.º 143/2015, de 08 de setembro, art.º 8º, alínea f)	
	RF9. Ter bom senso, saber ouvir e não fazer juízos de valor.		
	RE1. Estabilidade e disponibilidade emocional para poder ajudar e se dedicar a outros.		
	RE2. Bom autoconhecimento.		

Recursos emocionais (RE)	RE5. Saber lidar com situações de crianças/jovens com histórias de vida muito complexas e exigentes.		
	RE8. Ter calma e não reagir de forma impulsiva perante situações de crise/stress.		
	RE11. Agir de forma a resolver problemas.		
	RE12. Ser tolerante à frustração.		